



Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e
Extraordinária

Data: 27 de abril de 2021
Horário: 11h00

Divulgação dos documentos conforme Instrução CVM nº 481/09

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA COMPANHIA	4
2. CONVITE	5
3. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	7
4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS AGOEs	8
5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	15
ANEXO A: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGOE	23
ANEXO B: COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (SEÇÃO 10 DO FRE)	28
ANEXO C: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – 31/12/2020.....	93
ANEXO D: PARECER DO CONSELHO FISCAL – 31/12/ 2020.....	101
ANEXO E: RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA-31/12/2020	102
ANEXO F: ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.....	105
ANEXO G: REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO 13 DO FRE).....	108
ANEXO H: PROPOSTA PARA OS PLANOS DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO	165
ANEXO I: CÓPIA DO PLANO DE INCENTIVO LONGO PRAZO (BASEADO EM AÇÕES)	172
ANEXO J: CÓPIA DO PLANO DE INCENTIVO LONGO PRAZO (OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES)	180

1. MENSAGEM DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA COMPANHIA

Prezados Senhores,

Com o objetivo de facilitar e incentivar a sua participação, encaminhamos ao conhecimento de V.Sas. o Manual de Participação em Assembleia e a Proposta da Administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE” e “Manual e Proposta”, respectivamente) da Via Varejo S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 27 de abril de 2021, às 11h00.

Este documento, que contém informações e instruções necessárias para a participação dos acionistas e orientações para o exercício do direito de voto na respectiva AGOE, foi elaborado dentro dos princípios de transparência, equidade e homogeneidade definidos como base para o nosso relacionamento.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos V.Sas. a comparecerem, participarem e expressarem suas opiniões na AGOE que será realizada este ano de forma totalmente virtual por conta da pandemia.

Orivaldo Padilha

Diretor de Relações com Investidores da Via Varejo S.A.

2. CONVITE

Aos Senhores Acionistas,

A administração da Companhia vem por meio desta convidar V.Sas. a participarem e expressarem suas opiniões na AGOE convocada para às 11h00 do dia 27 de abril de 2021.

Como é do conhecimento dos acionistas, o Brasil e o mundo enfrentam um momento delicado com a pandemia do coronavírus (COVID-19). Dentre as medidas recomendadas pelas autoridades para prevenir a sua propagação, inclui-se evitar aglomerações de pessoas, tais como assembleias gerais. Nesse sentido, a Companhia realizará a AGOE de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", sem a possibilidade de comparecimento físico.

Todavia, para todos os fins legais, a AGOE será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 4º, III, §3º da Instrução CVM nº 481/09.

Havendo quórum, a AGOE será realizada, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital via plataforma eletrônica "Zoom", para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; e

(2) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2021.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Rerratificar a remuneração anual da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de junho de 2020;

(2) Deliberar acerca da absorção do saldo de prejuízos acumulados pela reserva de capital; e

(3) Deliberar sobre os Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

A Companhia espera que o presente documento seja útil aos senhores acionistas e incentive a participação na AGOE.

Atenciosamente,

Administração da Via Varejo S.A.

3. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Edital de Convocação da AGOE, que consta do **Anexo A** deste Manual e Proposta, será publicado nas edições de 26, 27 e 30 de março de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do jornal "Valor Econômico".

Para a instalação da AGOE, será necessária a presença de acionistas que representem, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia. Caso o quórum de pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização da AGOE em segunda convocação, podendo ser instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

A aprovação das matérias a serem apreciadas na AGOE dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do Art. 129 da Lei nº 6.404/76.

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (ri.viavarejo.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/pt_br), o manual de participação em assembleia e proposta da administração, os boletins de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.

4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome nas contas de depósito na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

A participação do acionista ou de seu procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) poderá ser de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom", sem a possibilidade de comparecimento físico, ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

4.1 Participação pessoalmente ou representado por procurador

Os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio de plataforma digital deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores e Departamento Jurídico Societário da Companhia, nos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br.

Os acionistas deverão enviar à Companhia, por meio dos e-mails acima mencionados, comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, datado de até 3 (três) dias antecedentes à data de realização da AGOE, expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia, bem como cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- (i) **pessoas físicas**: documento de identificação com foto;
- (ii) **pessoas jurídicas**: cópia do último estatuto ou contrato social

consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como cópia do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e

(iii) fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como cópia do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Nos termos do art. 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que desejaram participar da AGOE via plataforma digital deverão enviar os documentos indicados acima, impreterivelmente, com antecedência mínima de até 2 (dois) dias antes da data da AGOE – isto é, até **o dia 25 de abril de 2021**.

Exclusivamente com a finalidade de facilitar e agilizar os trabalhos da AGOE, a Companhia pede aos acionistas que solicitarem sua participação virtual (e que não tenham enviado o boletim de voto a distância) que enviem digitalmente, juntamente com sua solicitação e os documentos necessários para participação virtual, suas manifestações de voto à Companhia. O envio prévio das manifestações de voto **não** dispensa o acionista de efetivamente participar virtualmente da Assembleia, ou seja, o acionista deverá se conectar, registrar sua presença e emitir seu voto através da plataforma eletrônica para que os mesmos sejam devidamente considerados.

Após receber os documentos pelos e-mails indicados acima e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGOE via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGOE será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais

informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em <https://zoom.us>.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE, acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 11h00 do dia 26 de abril de 2021, deverá entrar em contato através dos e-mails ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até no máximo às 18h00 do dia 26 de abril de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, em razão da pandemia da COVID-19, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Requeremos, ainda, aos senhores acionistas que serão representados por meio de procuração, o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, **em formato digital**, ao Departamento de Relações com Investidores e ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, nos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, também até o dia 25 de abril de 2021.

4.2 Participação por mecanismo de voto a distância

O acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

4.2.1 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("Agentes de Custódia") na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles

estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia até 7 dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, **até 20 de abril de 2021 (inclusive)**, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

A Companhia informa que, caso seu respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia, conforme os itens 4.2.2 e 4.2.3 abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

4.2.2 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Itaú, na qualidade de escriturador das ações da Companhia. Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço:

<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

4.2.3 Mediante envio do Boletim de Voto a Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

Caso os acionistas queiram encaminhar sua orientação de voto diretamente à Companhia, deverão acessar a área de “Arquivamentos CVM – Atas” do site de Relações com Investidores da Companhia (ri.viavarejo.com.br) ou o site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir os Boletins de Voto a

Distância (“Boletins de Voto”), preenchê-los, rubricar todas as páginas e assiná-los. **A Companhia permitirá a assinatura digital ou eletrônica dos Boletins de Voto.**

Na sequência, deverão encaminhar, **em formato digital**, para os endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, OS seguintes documentos:

- (i) cópia digitalizada do Boletim de Voto devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- (ii) cópia digitalizada dos documentos indicados na tabela abaixo:

Documentação a ser encaminhada a Companhia juntamente com o Boletim de Voto	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ¹	X	X	X
Contrato Social, ou Estatuto Social consolidado e atualizado	-	X	X
Documento que comprove os poderes de Representação	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo ²	-	-	X

¹ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

² Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

A Companhia dispensará o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados no território brasileiro e a notarização e consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles assinados fora do país. No entanto, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos.

Em razão da pandemia da COVID-19, com a finalidade de facilitar a participação dos acionistas na AGOE, a Companhia dispensará a apresentação da via original dos Boletins de Voto e de cópias autenticadas dos documentos solicitados acima.

Os acionistas deverão encaminhar o Boletim de Voto a Distância e cópia dos demais documentos indicados acima, **em formato digital, até o dia 20 de abril de 2021 (inclusive)**, nos seguintes endereços eletrônicos: ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias digitalizadas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto¹, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.

5. Conflito de interesses

Os acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da AGOE ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os acionistas presentes que tiverem ciência de conflito de interesse de outro acionista deverão manifestar-se. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da AGOE deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

¹ O acionista deverá indicar o seu e-mail de contato no Boletim de Voto (campo: “Endereço de e-mail para envio ao acionista de confirmação do recebimento do boletim pela Companhia”)

5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADAS PARA 27 DE ABRIL DE 2021, ÀS 11H00

Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia vem, por meio da presente, apresentar aos senhores sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária convocadas para as 11h00 do dia 27 de abril de 2021, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento físico:

A Proposta ora apresentada visa:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária

(1) Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes.

Propomos que sejam aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas dos **Anexos B, C, D** e **E**, descritos abaixo.

Em atendimento ao artigo 9, inciso III da Instrução CVM nº 481/09, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia

(Seção 10 do Formulário de Referência - Comentários dos Diretores) se encontram no **Anexo B** desta Proposta.

Em atendimento ao artigo 9, inciso IV da Instrução CVM nº 481/09, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 se encontra no **Anexo C** desta Proposta.

Em atendimento ao artigo 9, inciso V da Instrução CVM nº 481/09, o parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 se encontra no **Anexo D** desta Proposta.

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481/09, o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 se encontra no **Anexo E** desta Proposta.

Considerando que **(i)** a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 1.003.961.214,08 (um bilhão, três milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos) no exercício de 2020, conforme evidenciado na demonstração de resultado divulgado ao mercado; e **(ii)** a Companhia possui prejuízo acumulado de R\$ 1.419.510.547,78 (um bilhão, quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) registrado em sua contabilidade, consoante as normas e pronunciamentos estabelecidos pela CVM e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do art. 32 do Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício da Companhia devem ser **obrigatoriamente** deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados.

Desta forma, todo o valor do lucro líquido apurado no exercício de 2020 foi **obrigatoriamente** utilizado para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados que havia sido apurado nos exercícios sociais anteriores.

Assim, estritamente em conformidade com o dispositivo legal e o dispositivo estatutário acima mencionados, a Companhia destinará o lucro líquido do exercício de 2020 da seguinte forma:

	R\$
ORIGEM	
Lucro líquido do exercício	1.003.961.214,08
DESTINAÇÃO	
Absorção de prejuízos acumulados	1.003.961.214,08
SALDO	
Saldo remanescente dos prejuízos acumulados	415.549.333,70

As informações requeridas pelo "Anexo 9-1-II" da Instrução CVM 481/09 estão disponíveis para consulta dos Acionistas no **Anexo F** a esta Proposta.

(2) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2021.

Propomos a remuneração global anual dos Administradores no valor total de R\$ 77.827.417,25 (setenta e sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração alocar a remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria. Para fins de informação, o Conselho de Administração pretende dividir a remuneração da seguinte forma: (i) Conselho de Administração com remuneração no valor de até R\$ 8.059.200,00 (oito milhões, cinquenta e nove mil e duzentos reais); e (ii) Diretoria Estatutária com remuneração no valor de até R\$ 69.768.217,25 (sessenta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

De acordo com o entendimento manifestado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-

109), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das S.A. Portanto, tais encargos não foram considerados para fins da proposta de remuneração global dos administradores ora submetida.

Em atendimento ao artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09, as informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 13 do Formulário de Referência da Companhia se encontram no **Anexo G** desta Proposta da Administração.

(3) Instalação do Conselho Fiscal

Apesar de não constar na ordem do dia da AGOE, a lei faculta aos acionistas titulares com, no mínimo, 2% do total do capital social da Companhia solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 324/00. Até a presente data, a Administração não recebeu pedido de instalação do Conselho Fiscal e recomenda o voto pela não solicitação da instalação desse órgão, por entender que o Comitê de Auditoria já desempenha adequadamente as funções de fiscalização, de forma que a instalação do Conselho Fiscal resultaria em aumento de custos sem benefícios claros.

Por exigência legal, o Boletim de Voto a Distância contém a seguinte pergunta simples:

“Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se”

A Administração informa que não houve solicitação de inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância, conforme permitido nos termos da Instrução CVM nº 481/2009. Caso a Companhia receba indicações de candidatos ao Conselho Fiscal feitas por acionistas até 2 de abril de 2021, ou seja, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o Boletim de Voto a Distância poderá ser reapresentado para inclusão dos candidatos.

Em não havendo candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância, os acionistas que optarem pelo voto a distância não terão condição de conhecer os nomes, currículos e outras informações relevantes de eventuais candidatos que venham a ser indicados posteriormente, até mesmo na própria Assembleia Geral, bem como de participar da eleição, caso acionistas titulares com, no mínimo, 2% do total do capital social da Companhia votem a favor do pedido de instalação do Conselho Fiscal (considerando a soma dos votos presenciais e a distância).

Assim, para evitar o risco de que os acionistas que optarem pelo voto a distância inadvertidamente contribuam para a eleição de candidatos (i) indicados e apoiados por acionistas detentores de percentual ínfimo ou minimamente representativo do capital, e/ou (ii) cujos nomes e currículos e outras informações relevantes para uma decisão informada não tenham sido divulgados quando do preenchimento do Boletim de Voto à Distância, sugerimos que os acionistas que optarem pelo voto a distância votem “abster-se”, de forma que suas ações não sejam computadas para fins de requerimento de instalação do Conselho Fiscal.

O OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o qual estabelece orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, incluindo os preparativos para a AGOE, chama a atenção para a possibilidade de acionistas alcançarem o quórum para a instalação do Conselho Fiscal, caso em que, uma vez instalado o conselho, a eleição de membros torna-se obrigatória. Conforme recomendado no Ofício em apreço, a fim viabilizar a eleição, orientamos os acionistas no sentido de estarem preparados para este cenário na AGOE.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária

(1) Rerratificar a remuneração anual da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de junho de 2020;

O montante da remuneração global anual da Administração da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 4 de junho de 2020, foi no valor total de R\$ 71.360.746,32 (setenta e um milhões, trezentos

e sessenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

No cenário desafiador trazido pela COVID-19, a Administração apresentou resultados muito superiores às melhores expectativas projetadas pela Companhia. A Companhia se reinventou com a implantação e execução de uma série de projetos, fortalecendo o seu posicionamento estratégico e aumentando a competitividade neste novo cenário de varejo unificado. Ao mesmo tempo em que concluiu com sucesso o processo de *turnaround*, iniciado em meados de 2019, a Companhia reabriu o mercado de capitais, realizando uma oferta pública de ações (follow-on) de R\$ 4,5 bilhões de reais. Essa operação recebeu a premiação de “Melhor Oferta de Follow-on” na América Latina em 2020 pela Latin Finance e reforçou a estrutura de capital da Companhia.

Diante do desempenho extraordinário e dos resultados obtidos pela Companhia ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 mesmo com o advento da pandemia da COVID-19, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma remuneração adicional para a Diretoria Estatutária. Desta forma, o montante global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 totalizou o valor de R\$ 90.537.077,05 (noventa milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setenta e sete reais e cinco centavos) e, portanto, superior ao originalmente previsto.

Considerando o exposto acima, a Administração propõe que a remuneração global dos administradores da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 4 de junho de 2020 seja retificada para estabelecer a aprovação do montante global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2020, no valor de R\$ 90.537.077,05 (noventa milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setenta e sete reais e cinco centavos), isto é, uma diferença de R\$ 19.176.330,73 (dezenove milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e três centavos) em relação ao valor global da remuneração dos administradores da Companhia fixada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 4 de junho de 2020, bem como a ratificação dos valores pagos.

Para fins de comparabilidade com a remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2020, a proposta de rerratificação ora apresentada inclui os encargos sociais de ônus do empregador, seguindo os mesmos critérios utilizados na remuneração global aprovada na AGO 2020.

Para mais informações sobre a proposta de rerratificação da remuneração dos administradores apresentada, vide o item 13 do Formulário de Referência, constante do **Anexo G**.

(2) Deliberar acerca da absorção do saldo de prejuízos acumulados pela reserva de capital

Conforme indicado nas demonstrações financeiras da Companhia e nos comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 10 do Formulário de Referência constante do **Anexo B** desta Proposta, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 1.003.961.214,08 (um bilhão, três milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos) no exercício social encerrado em 31.12.2020.

Nos termos da Lei das S.A. o lucro do exercício deverá obrigatoriamente ser utilizado para absorver prejuízos acumulados de exercícios anteriores, cujo valor era de R\$ 1.419.510.547,78 (um bilhão, quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) em 31.12.2020. Após essa absorção, um saldo de R\$ 415.549.333.70 (quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos) permanecerá na conta de prejuízos acumulados.

Além disso, a Companhia possui reservas de capital no valor de R\$ 2.227.500.000,00 (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), conforme evidenciado nas Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

A Lei das S.A. permite que as reservas de capital sejam utilizadas para absorção de prejuízos acumulados.

A proposta de absorção do saldo remanescente dos prejuízos pela conta de reserva de capital tem por intenção de zerar o saldo de prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2020, de forma a permitir que a Companhia possa retomar a distribuição de dividendos aos seus acionistas no futuro, observadas as destinações obrigatórias.

Nesse sentido, a Administração da Companhia propõe que o saldo de prejuízos acumulados seja absorvido pela reserva de capital da Companhia.

(3) Deliberar sobre os Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia

A Administração propõe que sejam aprovados os Planos de Incentivo de Longo Prazo, nas modalidades de Plano de Opção de Compra de Ações e Plano de Ações Restritas (“Planos de Incentivo de Longo Prazo”). Os Planos de Incentivo de Longo Prazo possuem as seguintes finalidades:

(i) Plano de Opção de Compra: (a) propiciar a participação de empregados da Companhia no seu capital social e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos empregados tenham contribuído; (b) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (c) alinhar os interesses dos empregados com os dos seus acionistas; e

(ii) Plano de Ações Restritas: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, incentivando, dessa forma, a integração desses empregados à Companhia; e (b) possibilitar à Companhia obter e manter, de forma efetiva, os serviços de seus empregados de alto nível, por meio de incentivos de longo prazo.

As informações relativas aos Planos de Incentivo de Longo Prazo, conforme exigidas pelo artigo 13 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se dispostas nos **Anexos H, I e J** deste Manual.

São Caetano do Sul, 25 de março de 2021.

A Administração
Via Varejo S.A.

ANEXO A: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **VIA VAREJO S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 27 de abril de 2021, às 11h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes; e

(2) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2021.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Rerratificar a remuneração anual da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de junho de 2020;
- (2) Deliberar acerca da absorção do saldo de prejuízos acumulados pela reserva de capital; e
- (3) Deliberar sobre os Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

Informações Gerais:

A participação do acionista ou de procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) poderá ser de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico.

Como é do conhecimento de V.Sas., o Brasil e o mundo enfrentam um momento delicado com a pandemia do coronavírus (COVID-19). Dentre as medidas recomendadas pelas autoridades para prevenir a sua propagação, inclui-se evitar aglomerações de pessoas, tais como assembleias gerais. Nesse sentido, a Companhia realizará a AGOE de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento físico.

Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 4º,III, §3º da Instrução CVM nº 481/09.

Participação pessoal ou representado por procurador. Nos termos do art. 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que desejaram participar da AGOE via plataforma digital deverão enviar os documentos necessários aos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, impreterivelmente, até (dois) dias antes da data da AGOE – isto é, até **o dia 25 de abril de 2021**.

Após receber os documentos por e-mail e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGOE via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGOE será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em <https://zoom.us>.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE, acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 11h00 do dia 26 de abril de 2021, deverá entrar em contato através dos e-mails ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até no máximo às 18h00 do dia 26 de abril de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, em razão da pandemia da COVID-19, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Requeremos, ainda, aos senhores acionistas que serão representados por meio de procuração, o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, **em formato digital**, ao Departamento de Relações com Investidores e ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, nos endereços eletrônicos ri@viavarejo.com.br e juridico.societario@viavarejo.com.br, até o dia 25 de abril de 2021.

Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução CVM nº 481/09, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGOE. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia < ri.viavarejo.com.br > e na página da Comissão de Valores Mobiliários <

www.cvm.gov.br >, o manual de participação na assembleia e proposta da administração, os boletins de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.

São Caetano do Sul, 25 de março de 2021.

Raphael Oscar Klein

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO B: COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (SEÇÃO 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

Conforme descrito nos itens 7.1 e 10.2, bem como no item 4.1 deste Formulário de Referência, a pandemia do COVID-19 vem afetando de forma material e adversa nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa.

Desde o fechamento da totalidade de nossas lojas, temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando, a reduzir despesas e buscar novas linhas de crédito para reforçar nosso capital de giro (vide item 10.9 deste Formulário de Referência). Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos e, embora não tenhamos no momento motivos para acreditar que não seremos capazes de continuar operando nossos negócios, a Administração entende que a pandemia do COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes no curto prazo e efeitos que não conseguimos prever no médio e longo prazos.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil de arrendamentos (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo completo.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que essas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade, agravamento da situação de pandemia e/ou desempenho da economia brasileira.

O entendimento dos Diretores acerca das condições financeiras e patrimoniais da Companhia está baseado nas demonstrações financeiras consolidadas:

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou receita líquida de vendas de mercadorias e serviços de R\$28.901 milhões, apresentando um aumento de 12,7% comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, quando a receita líquida de vendas de mercadorias e serviços foi de R\$25.655 milhões, o qual apresentou um redução de 4,7% comparado ao exercício social de 2018, quando a receita líquida de vendas de mercadorias e serviços foi de R\$26.928 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto foi de R\$9.466 milhões e a margem bruta de 32,8%, apresentando aumento de 4,1% em relação ao mesmo período de 2019, quando a Companhia apresentou R\$7.343 milhões de lucro bruto e margem bruta de 28,6%. Se comparado a 2018, quando o lucro bruto foi de R\$8.027 milhões e a margem bruta de 29,8%, houve redução de 1,2 p.p.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro líquido foi uma despesa de R\$696 milhões, o que equivale a 2,4% da receita de vendas de mercadorias e serviços e representa uma melhora de 1,3% contra o mesmo período de 2019. A diminuição nas despesas financeiras líquidas ocorreu principalmente pelo melhor desempenho na contenção de despesas com dívidas. O resultado financeiro líquido em 2019 foi uma despesa de R\$962 milhões, o equivalente a 3,7% da receita de vendas de mercadorias e serviços e em 2018 uma despesa de R\$1.147 milhões, equivalente a 4,3% da receita de vendas de mercadorias e serviços.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido foi de R\$1.004 milhões frente a um prejuízo de R\$1.433 milhões em 2019 e a margem líquida apresentou um aumento de 9,1%, quando comparado com o prejuízo líquido registrado em 31 de dezembro de 2019 que foi de R\$ 1.433 milhões. Na opinião dos Diretores da Companhia, esse bom desempenho reflete a estratégia da companhia e maior foco nas vendas digitais em função do cenário de pandemia, o que resultou em uma grande virada e consequente recuperação da rentabilidade. Ao final de dezembro de 2020, mais de 70% dos clientes que realizaram compras online se utilizaram de meios digitais (apps e mobile sites). Nossos apps aparecem no TOP 3 das melhores notas nas lojas de aplicativos. O número de usuários ativos mensais (MAU) mais que dobrou em relação ao patamar registrado em 2019 e alcançou quase 14,0 milhões ao final de dezembro de 2020. Nossos clientes estão se tornando cada vez mais multicanais, digitais e multiplataforma. E esse cliente digitalizado agora gasta duas vezes mais e retorna com mais frequência quando comparado àquele das lojas físicas. Nossa penetração em públicos de maior renda dobrou ao final do ano, reflexo da força da nossa estratégia de comunicação, da boa aceitação de nossas marcas e do sucesso do reposicionamento do tão querido “Bahianinho” para CB. Ou seja, hoje temos

clientes de todas as classes sociais e idades, uma verdadeira democratização da nossa estratégia de atuação.

Em relação ao endividamento, especialmente sobre o índice de Dívida Líquida sobre o EBITDA ((Dívida Financeira – Caixa e Equivalentes de Caixa e Recebíveis de administradoras de cartões de crédito) / EBITDA)), nota-se que a Companhia possui maior nível de Caixa do que Dívida, para todos os anos de acordo com a tabela abaixo:

Em 31 de dezembro de			
R\$ milhões	2020	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	2.984	1.364	3.711
Contas a receber de administradoras de cartões de crédito	5.512	3.004	1.656
Contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI	3.275	2.529	2.297
Empréstimos e financiamentos	(9.096)	(5.901)	(4.325)
Caixa Líquido (Dívida Líquida)	2.675	996	3.339
EBITDA	2.531	(159)	1.507
Caixa Líquido /EBITDA	1,06	(6,26)	2,22x

(1) O caixa líquido/ (dívida líquida) é representada pela soma dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de administradoras de cartão de crédito e contas a receber de financiamento ao consumidor - CDCI deduzidos dos saldos de Empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido da Companhia era de R\$2.675 milhões, em relação ao caixa líquido em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$996 milhões. Essa variação se deu principalmente devido aumento de contas a receber de administradoras de cartão de crédito, de R\$3.004 em 31 de dezembro de 2019 e passando para R\$5.512 em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido foi de R\$ 996 milhões, em relação ao caixa líquido em 31 de dezembro de 2018 de R\$3.339 milhões. Essa variação decorre da redução de R\$2.347 milhões no saldo de caixa e equivalentes e caixa nesse período.

(b) Estrutura de capital

Segue abaixo a composição da estrutura de capital da Companhia para os períodos indicados, considerando (i) como percentual de capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido, e (ii) como percentual de capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de					
	2020	AV	2019	AV	2018	AV
Passivo (circulante e não circulante)	27.077	81,9%	23.846	97,6%	22.677	91,9%
Total do patrimônio líquido	5.979	18,1%	578	2,4%	1.999	8,1%
Total do passivo e patrimônio líquido	33.056	100,0%	24.424	100,0%	24.676	100,0%

Na avaliação dos Diretores da Companhia, a atual estrutura de capital da Companhia apresenta um nível de alavancagem considerado adequado para o seu setor de atuação. Ao avaliar as principais mutações do patrimônio líquido, podemos destacar os efeitos do resultado acumulado da Companhia.

Resgate de ações

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

i. Hipóteses de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa, bem como os recursos atualmente disponíveis fazem com que a Companhia apresente plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia honrou tempestivamente todos os compromissos financeiros assumidos.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As fontes de recursos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram realizadas por meio de:

(a) geração de caixa através de sua operação; (b) contratos financeiros que representam: (i) financiamentos denominados em reais com obrigação de pagamento de principal e de taxa de juros atrelada à Taxa DI; (ii) financiamentos denominados em moeda nacional e estrangeira, os quais são imediatamente “trocados” na sua totalidade por obrigações de pagamentos denominadas em reais e com taxa de juros atrelada à Taxa DI, por meio de operações de “swap”; e (c) antecipação de recebíveis.

Para mais informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, veja os itens 10.1(e) e 10.1(f) do Formulário de Referência.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião dos Diretores da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

(f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Em			
(em R\$ milhões)	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Moeda nacional (R\$)			
Crédito direto ao consumidor por interveniência – CDCI	4.647	3.746	3.400
Notas promissórias	-	1.528	502
Empréstimos	2.448	-	-
Debêntures	2.001	500	-
Outros	-	-	22
Subtotal	9.096	5.274	3.924
Moeda estrangeira (USD)			
Empréstimos em moeda estrangeira	-	127	395
Contratos de swap	-	(2)	6
Subtotal	-	125	401
Total	9.096	5.899	4.325

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os contratos de empréstimos e financiamentos considerados relevantes pelos Diretores da Companhia estão descritos abaixo:

Crédito Direto ao Consumidor por interveniência - CDCI

As operações de Crédito Direto ao Consumidor por Interveniência correspondem às atividades de financiamento de vendas a prazo a clientes por intermédio de uma instituição financeira. Foram formalizadas linhas de crédito entre a Companhia e os bancos Bradesco, Safra e Banco do Brasil que são acionados na medida em que a Companhia realiza vendas na modalidade CDCI. Os financiamentos relativos às vendas podem ser realizados em até 24 meses, entretanto, o prazo médio da operação é de 14 meses. Os encargos financeiros médios cobrados pelos bancos em razão das linhas de crédito mantidas pela Companhia, nas operações em aberto em 31 de dezembro de 2020 são de 5,39% a.a. (6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2019 e 7,78% a.a. em 31 de dezembro de 2018). Nas operações de CDCI, a Companhia retém substancialmente os riscos e benefícios atrelados aos créditos financiados pelas instituições financeiras, oferecendo como garantia os seus

direitos creditórios. A Companhia assume a responsabilidade final pela liquidação do financiamento e pelo risco de crédito da operação. Os saldos de CDCI registrados em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 4.647 milhões.

Notas promissórias

Em 12 de dezembro de 2018, a Companhia realizou a 1ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única. Foram emitidas 5 notas com valor nominal unitário de R\$100 milhões e vencimento em fevereiro de 2020, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476/2009. Por meio da 4ª emissão de debêntures da Companhia mencionada abaixo, foi realizado o resgate antecipado total das notas promissórias em 27 de dezembro de 2019.

Em 10 de setembro de 2019, a Companhia realizou a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única. Foram emitidas 1.500 (mil e quinhentas) notas com valor nominal unitário de R\$1 milhão, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476/2009. Os valores captados foram utilizados para gestão ordinária dos negócios da Companhia, mediante o refinanciamento do seu passivo bancário. Das 1.500 notas promissórias emitidas pela Companhia, 1.497 notas promissórias foram resgatadas antecipadamente e liquidadas pela Companhia em 25 de junho de 2020 no escopo da Oferta de Resgate Antecipado realizada pela Companhia e 3 notas promissórias foram liquidadas em 9 de setembro de 2020, data de vencimento da 2ª emissão. Durante o exercício de 2020, não houve emissão de novas notas promissórias comerciais.

Debêntures

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única. Foram emitidas 500.000 (quinhentas mil) debêntures no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009. O prazo de vigência das debêntures é de 2 anos contados da data da emissão,

e os recursos captados foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia.

Em 25 de junho de 2020, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única. No total, foram emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, sendo que 625.000 (seiscentas e vinte e cinco) debêntures foram alocadas na segunda série. As debêntures da primeira série terão prazo de vigência de 1 ano contado da data da emissão e as debêntures segunda série terão prazo de vigência de 2 anos contados da data da emissão. Os recursos captados foram destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à aquisição, pela Companhia, de notas promissórias comerciais da 2ª emissão da Companhia por meio de oferta pública de aquisição lançada pela Companhia em benefício de todos os titulares das referidas notas promissórias comerciais.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das debêntures era de R\$ 2.001 milhões.

Empréstimos em moeda nacional

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia firmou os seguintes contratos de Cédulas de Crédito Bancário (CCB):

Data da contratação	Valor da captação	Prazo	Juros	Amortização
29/06/2020	R\$2.503	2 anos	CDI + 3,82%	Carência de principal de 6 (seis) meses e amortização trimestral e juros trimestrais
26/11/2020	R\$150	3 anos	CDI + 2,59%	Principal e juros semestrais
26/11/2020	R\$150	3 anos	CDI + 2,65%	Principal e juros anuais

Instrumento financeiro derivativo, empréstimo em moeda estrangeira e nacional

A Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte-americanos e taxas de juros fixas e, quando aplicáveis, juros variáveis, bem como de operações em moeda nacional com taxas de juros fixas, trocando essas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuantes). As operações de swap são contratadas com o mesmo conglomerado financeiro em moeda dos empréstimos correspondentes, e são registrados nas rubricas rubricas “Instrumentos financeiros - *hedge* de valor justo” e “Empréstimos e financiamentos”, respectivamente para ativos e passivos, conforme o valor líquido apurado de cada instrumento. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não tinha nenhum empréstimo em moeda estrangeira e/ou instrumento financeiro derivativo.

ii. Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores informam que, exceto pela sociedade em FIC, junto com o Banco Itaú Unibanco e CBD; pela sociedade em Banco Investcred, junto com o Banco Itaú Unibanco; e pelo contrato de prestação de serviços financeiros com o Banco Bradesco, não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes às demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) do Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As Notas Promissórias bem como as Debêntures emitidas pela Companhia contêm cláusulas restritivas, nas quais o agente de notas ou o agente fiduciário, conforme o caso, pode considerar antecipadamente vencidas as obrigações e exigir o imediato pagamento.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia cumpriu integralmente todas as cláusulas restritivas relacionadas aos empréstimos por ela contratados.

(g) Limites de utilização dos empréstimos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia faz uso de empréstimos de capital de giro como sua principal fonte de recursos, notadamente os empréstimos CDCI, os descontos de recebíveis de cartões de crédito e financiamentos em moeda estrangeira protegidos por swap. O Conselho de Administração da Companhia aprova anualmente os limites de contratação de empréstimos CDCI, enquanto os demais empréstimos são submetidos à análise do Comitê Financeiro. Não há limite para o desconto de recebíveis de cartões de crédito, sendo que os descontos de recebíveis e o CDCI estão vinculados às vendas realizadas pela Companhia.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019:

(Em milhões de reais, exceto%)	31/12/2020	AV%	AH 2020 vs 2019	31/12/2019	AV%
Ativos circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	2.984	9,0%	118,8%	1.364	5,6%
Contas a receber	7.907	23,9%	54,7%	5.112	20,9%
Estoques	6.176	18,7%	35,3%	4.565	18,7%

Tributos a recuperar	1.394	4,2%	32,8%	1.050	4,3%
Partes relacionadas	209	0,6%	50,4%	139	0,6%
Despesas antecipadas	281	0,9%	420,4%	54	0,2%
Instrumentos financeiros hedge de valor justo	-	0,0%	-100,0%	2	0,0%
Outros ativos	297	0,9%	78,9%	166	0,7%
Total dos ativos circulantes	19.248	58,2%	54,6%	12.452	51,0%
Ativos não circulantes					
Contas a receber	888	2,7%	142,6%	366	1,5%
Tributos a recuperar	4.052	12,3%	45,0%	2.794	11,4%
Tributos diferidos	1.607	4,9%	9,5%	1.467	6,0%
Partes relacionadas	97	0,3%	-21,1%	123	0,5%
Depósitos judiciais	676	2,0%	7,5%	629	2,6%
Instrumentos financeiros	-	0,0%	-100,0%	43	0,2%
Outros Ativos	137	0,4%	-9,3%	151	0,6%
Investimentos	206	0,6%	42,1%	145	0,6%
Imobilizado	1.413	4,3%	3,2%	1.369	5,6%
Intangível	1.653	5,0%	32,8%	1.245	5,1%
Ativo direito de uso	3.079	9,3%	-15,4%	3.640	14,9%
Total dos ativos não circulantes	13.808	41,8%	15,3%	11.972	49,0%
Total dos ativos	33.056	100,0%	35,3%	24.424	100,0%

Ativo circulante

O grupo do Ativo Circulante da Companhia apresentou crescimento de 54,6%, variando de um saldo de R\$12.452 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$19.248 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os grupos que apresentaram maiores variações nos saldos de contas a receber e estoques o detalhe das variações se encontram abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa apresentou um aumento de 118,8% no período, sendo os saldos de R\$1.364 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$2.984 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos decorre de recursos captados pela Companhia junto à instituições financeiras

e mantidos para aplicação no montante de R\$1.185 milhões em 2019 para R\$2.804 milhões em 2020.

Contas a receber

O saldo de Contas a receber apresentou um aumento de 54,7% no período, sendo os saldos de R\$5.112 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$7.907 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deu em virtude do aumento das vendas da Companhia, cabendo destacar que, mesmo em meio a pandemia, a Companhia bateu recorde em seu volume de GMV, com crescimento significativo do seu marketshare no que tange ao seu ecommerce e criação de frentes inovadoras de geração de receita como o “Me chama no zap”, uma forma de venda online assistida. Todos estes fatores somados fizeram com que a receita da Companhia aumentasse e consequentemente o contas a receber.

Estoques

O saldo de Estoques apresentou um aumento de 35,3% no período, sendo os saldos de R\$4.565 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$6.176 milhões em 31 de dezembro de 2020. Elevar os saldos de estoques foi uma das estratégias da Companhia para se precaver contra o risco de desabastecimento e ganho de participação de mercado no período.

Tributos a recuperar (circulante e não circulante)

O saldo de Tributos a recuperar apresentou um aumento de 41,7% no período, de um saldo de R\$3.844 milhões em 31 de dezembro de 2019 par R\$ 5.446 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao ativo total, a participação do saldo cresceu de 15,7% em 31 de dezembro de 2019 para 16,5% em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pelo maior volume de estoques que consequentemente gerou maior volume de impostos a recuperar.

Partes relacionadas (circulante e não circulante)

O saldo de Partes relacionadas apresentou um aumento de 16,8%, sendo respectivamente os saldos de R\$262 milhões e R\$306 milhões em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. Em relação ao ativo total, o

saldo de partes relacionadas passou de 1,1% em 31 de dezembro de 2019 para 0,9% em 31 de dezembro de 2020. O acréscimo nos saldos de partes relacionadas se deu pelo fato de a Companhia ter adquirido novas empresas no exercício de 2020 e ter efetuado transações com essas.

Despesas antecipadas

O saldo de despesas antecipadas apresentou um aumento de 420,4% no período, sendo os saldos de R\$54 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$281 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por ter efetuado alongamento no perfil dos seguros contratados e ter incrementado os gastos com propaganda em emissoras de televisão, que por sua natureza são apropriados de acordo com a vigência dos contratos.

Outros ativos (circulante e não circulante)

O saldo de Outros ativos apresentou um aumento de 36,9% no período, sendo os saldos de R\$317 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$434 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela reclassificação de saldos de empresas que deixaram de ser partes relacionadas no exercício de 2020.

Ativo não circulante

O saldo do Ativo não circulante apresentou crescimento de 15,3% quando comparamos os saldos de R\$11.972 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 13.808 milhões em 31 de dezembro de 2020. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou de 49,0% em 31 de dezembro de 2019 para 41,8% em 31 de dezembro de 2020.

Imobilizado

O saldo de Imobilizado apresentou um aumento de 3,2%, aumentando de R\$1.369 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 1.413 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao do total do ativo, o saldo do imobilizado passou de 5,6% em 31 de dezembro de 2019 para 4,3% em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por a Companhia ter elevado seus investimentos em equipamentos de informática para que fosse possível implementar a estratégia de crescer sua participação no comércio online, além disso efetuou melhorias em muitas de suas lojas físicas.

Intangível

O saldo de Intangível apresentou um aumento de 32,8%, aumentando de R\$1.245 milhões em 31 de

dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 1.653 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao do total do ativo, o saldo de intangível passou de 5,1% em 31 de dezembro de 2019 para 5,0% em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por ter efetuado a renovação/aquisição de novas licenças de uso em softwares e projetos de desenvolvimento interno na Companhia indispensáveis para a sustentação do nosso crescimento tecnológico.

Ativo de direito de uso

O saldo de ativo de direito de uso apresentou uma redução de 15,4%, reduzindo de R\$3.640 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 3.079 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao do total do ativo, o saldo de ativo de direito de uso passou de 14,9% em 31 de dezembro de 2019 para 9,3% em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela amortização dos saldos de ativos de direito de uso e pelo fato de a Companhia ter efetuado o fechamento de algumas lojas em 2020.

(Em milhões de reais, exceto%)	31/12/2020	AV%	AH 2020 vs 2019	31/12/2019	AV%
Passivos circulantes					
Fornecedores	7.799	23,6%	7,2%	7.278	29,8%
Fornecedores convênio	484	1,5%	-25,2%	647	2,6%
Empréstimos e financiamentos	6.687	20,2%	35,3%	4.944	20,2%
Tributos a pagar	276	0,8%	39,4%	198	0,8%
Obrigações Sociais e trabalhistas	612	1,9%	52,6%	401	1,6%
Receitas diferidas	385	1,2%	4,3%	369	1,5%
Partes relacionadas	26	0,1%	-78,2%	119	0,5%
Repasse a terceiros	653	2,0%	26,8%	515	2,1%
Passivo de arrendamento	665	2,0%	9,2%	609	2,5%
Outros passivos	910	2,8%	39,4%	653	2,7%
Total dos passivos circulantes	18.497	56,0%	17,6%	15.733	64,4%
Passivos não circulantes					
Empréstimos e financiamentos	2.409	7,3%	151,7%	957	3,9%
Receitas diferidas	1.108	3,4%	-12,5%	1.266	5,2%
Tributos diferidos	6	0,0%	0,0%	6	0,0%
Provisão para demandas judiciais	1.691	5,1%	-9,3%	1.865	7,6%
Tributos a pagar	23	0,1%	-8,0%	25	0,1%
Outros passivos	45	0,1%	125,0%	20	0,1%
Passivo de arrendamento	3.298	10,0%	-17,0%	3.974	16,3%
Total dos passivos não circulantes	8.580	26,0%	5,8%	8.113	33,2%
Patrimônio líquido					
Capital social	5.039	15,2%	73,6%	2.903	11,9%
Transações de Capital	(1.232)	-3,7%	0,0%	(1.232)	-5,0%
Reservas de capital	2.656	8,0%	606,4%	376	1,5%
Ações em tesouraria	(1)	0,0%	0,0%	(1)	0,0%
Reserva de lucros	1.004	3,0%	0,0%	-	0,0%
Prejuízos acumulados	(1.420)	-4,3%	0,0%	(1.420)	-5,8%
Outros resultados abrangentes	(67)	-0,2%	39,6%	(48)	-0,2%
Total do patrimônio líquido	5.979	18,1%	934,4%	578	2,4%

Passivo circulante

O saldo do Passivo circulante apresentou um aumento de 17,6%, passando de um saldo de R\$15.733 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$18.497 milhões em 31 de dezembro de 2020. Os grupo de contas que apresentou maior variação nos saldos foi o grupo de Empréstimos e financiamentos. Os detalhes dessa e demais variações ocorridas em outros grupos do passivo circulante se encontram abaixo.

Fornecedores (incluindo Fornecedores Convênio)

O saldo de Fornecedores apresentou um aumento de 4,5%, quando somados as linhas de Fornecedores e Fornecedores convênio, passando de um saldo de R\$7.925 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$8.283 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por a Companhia ter elevado seus gastos com serviços relativos à publicidade e plataformas online de propaganda.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo de Empréstimos e financiamentos apresentou um aumento de 54,1%, passando de um saldo de R\$5.901 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 9.096 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela ampliação nos saldos de CDCI – Credito Direto ao Consumidor por Inteveniência que em 2019 foi de R\$ 3.842 milhões comparado com os R\$ 4.812 milhões em 2020. Além disso, houve emissão de debêntures no valor total de R\$2.001 milhões em 2020 e contratação de empréstimo em moeda nacional no total de R\$ 2.445 milhões.

Tributos a pagar (circulante e não circulante)

O saldo de tributos a pagar apresentou um aumento de 34,1%, passando de um saldo de R\$223 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$ 299 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pelo crescimento expressivo em nossas vendas e resultado registrado no exercício.

Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo de Obrigações sociais e trabalhistas apresentou um aumento de 52,6%, passando de um saldo de R\$401 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$612 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pelo acréscimo de saldo de salários a pagar em virtude do acréscimo no número de funcionários. Além disso, em virtude do resultado positivo registrado no período, a Companhia registrou os saldos referentes à bônus e PLR a pagar.

Partes relacionadas

O saldo de Partes relacionadas apresentou uma redução de 78,2%, passando de um saldo de R\$119 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$26 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pelo fato de a Companhia ter conseguido benefícios financeiros no que tange ao pagamento de aluguéis de certas lojas em virtude da necessidade de fechamento das mesmas por conta da pandemia da Covid 19.

Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)

O saldo de passivo de arrendamento apresentou uma redução de 13,5%, passando de um saldo de R\$4.583 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$3.963 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela renegociação de certos contratos em virtude da pandemia da Covid 19 e pelo fato de a Companhia ter efetuado o fechamento de algumas lojas em 2020.

Passivo não circulante

O saldo do Passivo não circulante se manteve estável, registrando um aumento de 5,8%, passando de um saldo de R\$8.113 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$8.580 milhões em 31 de dezembro de 2020. O percentual do passivo não circulante, em relação ao total do passivo e do patrimônio líquido, passou de 33,2% em 31 de dezembro de 2019 para 26,0% em 31 de dezembro de 2020.

Receitas diferidas (circulante e não circulante)

O saldo de Receitas diferidas apresentou uma redução de 8,7%, passando de um saldo de R\$1.635 milhões em 31 de dezembro de 2019 para um saldo de R\$1.493 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela redução na venda de serviços, em virtude da pandemia da Covid 19 e conseqüentemente o fechamento das lojas físicas

Provisão para demandas judiciais

O saldo da Provisão para demandas judiciais reduziu em 9,3%, passando de R\$1.865 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.691 milhões em 31 de dezembro de 2020. Como percentual em relação ao passivo e patrimônio líquido, o saldo de provisão para demandas judiciais passou de 7,6% para 5,1% entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente por a Companhia ter conseguido reduzir a sua base de processos.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apresentou um aumento de 934,4%, passando de R\$578 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$5.979 milhões em 31 de dezembro de 2020. A variação nos saldos se deve principalmente ao impacto da oferta pública de ações (follow-on) de R\$4.455 milhões ocorrida em junho de 2020 e ao resultado do período do exercício de R\$1.004 milhões.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhões de reais, exceto%)	31/12/2019	AV%	AH 2019 vs 2018	31/12/2018	AV%
Ativos circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	1.364	5,6%	-63,2%	3.711	15,0%
Contas a receber	5.112	20,9%	35,7%	3.768	15,3%
Estoques	4.565	18,7%	-4,5%	4.781	19,4%
Tributos a recuperar	1.050	4,3%	-0,9%	1.060	4,3%
Partes relacionadas	139	0,6%	5,3%	132	0,5%
Despesas antecipadas	54	0,2%	63,6%	33	0,1%

Instrumentos financeiros hedge de valor justo	2	0,0%	100,0%	-	0,0%
Outros ativos	166	0,7%	147,8%	67	0,3%
Total dos ativos circulantes	12.452	51,0%	-8,1%	13.552	54,9%
Ativos não circulantes					
Contas a receber	366	1,5%	68,7%	217	0,9%
Tributos a recuperar	2.794	11,4%	10,9%	2.519	10,2%
Tributos diferidos	1.467	6,0%	65,2%	888	3,6%
Partes relacionadas	123	0,5%	35,3%	190	0,8%
Depósitos judiciais	629	2,6%	-34,8%	964	3,9%
Instrumentos financeiros	43	0,2%	100,0%	-	0,0%
Outros Ativos	151	0,6%	655,0%	20	0,1%
Investimentos	145	0,6%	34,3%	108	0,4%
Imobilizado	1.369	5,6%	-5,2%	1.444	5,9%
Intangível	1.245	5,1%	-9,3%	1.373	5,6%
Ativo direito de uso	3.640	14,9%	7,0%	3.401	13,8%
Total dos ativos não circulantes	11.972	49,0%	7,6%	11.124	45,1%
Total dos ativos	24.424	100,0%	-1,0%	24.676	100,0%

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31.12.2018 E EM 31.12.2019:

Ativo circulante

O grupo do Ativo Circulante apresentou uma redução de 8,1%, variando de um saldo de R\$13.552 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$12.452 milhões em 31 de dezembro de 2019. A referida variação pode ser justificada pela redução dos saldos de Disponibilidades no período e pela redução nos saldos de estoques, em virtude da estratégia da Companhia de não manter volumes de estoque acima da quantidade necessária e assim reduzir gastos com logística e armazenagem.

Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa teve uma redução de 63,2% no ano, sendo os saldos de R\$3.711 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$1.364

milhões em 31 de dezembro de 2019. No ano de 2018, o caixa da Companhia havia recebido um incremento significativo de R\$841 milhões oriundos de contrato de intermediação de serviços financeiros firmado entre a Companhia e Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

Contas a receber

O saldo de Contas a receber aumentou em 35,7% no ano, sendo o saldo de R\$3.768 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$5.112 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa variação ocorreu principalmente pela maior participação de recebíveis nos carnês (financiamento ao consumidor – CDCI). Houve ainda um incremento significativo nas contas a receber em virtude dos resultados obtidos na Black Friday.

Estoques

O saldo de Estoques apresentou uma redução de 4,5% no ano. Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2019 eram respectivamente de R\$4.781 milhões e R\$4.565 milhões. A redução ocorreu por:

(a) estratégia da companhia de reduzir o volume de itens no estoque com baixo giro, através de vendas com preços promocionais e (b) devido ao volume de vendas na Black Friday.

Tributos a recuperar (circulante e não circulante)

Os tributos a recuperar apresentaram aumento de 7,4%, de um saldo de R\$3.579 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$3.844 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao ativo total, a participação do saldo cresceu de 14,5% em 31 de dezembro de 2018 para 15,7% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento se deu, principalmente, pelo reconhecimento dos saldos de PIS e COFINS a recuperar decorrentes da exclusão do ICMS. A Companhia obteve decisão favorável transitada em julgado em agosto de 2019 referente ao processo no qual discutia o direito à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. O montante registrado desses créditos totaliza R\$263 milhões (em valores atualizados), sendo que desses, R\$151 milhões deverão ser transferidos ao adquirente do crédito. Adicionalmente, a Companhia já habilitou esses créditos na Secretaria da Receita Federal. Os R\$112 milhões dos créditos restantes, que

não fazem parte da Escritura Pública de Concessão de Crédito, são pertencentes a Companhia e foram registrados nas rubricas de “PIS e COFINS a recuperar”, sendo o principal de R\$64 milhões registrado em “Custo de mercadorias e serviços vendidos” e atualização monetária de R\$48 milhões em “Resultado financeiro, líquido”.

Partes relacionadas (circulante e não circulante)

O saldo de Partes relacionadas apresentou redução de 18,6%, sendo respectivamente os saldos de R\$322 milhões e R\$262 milhões em 31 de dezembro de 2018 e 2019. Em relação ao ativo total, o saldo de partes relacionadas passou de 1,3% em 31 de dezembro de 2018 para 1,1% em 31 de dezembro de 2019, principalmente por a Companhia ter efetuado a compensação dos saldos, reduzindo assim os saldos a receber e a pagar junto a partes relacionadas.

Ativo não circulante

O saldo do ativo não circulante apresentou um aumento de 7,6%, passando de um saldo de R\$11.124 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$11.972 milhões em 31 de dezembro de 2019. Como percentual do total do ativo, o ativo não circulante passou de 45,1% em 31 de dezembro de 2018 para 49,0% em 31 de dezembro de 2019. A principal variação ocorrida dentro do ativo não circulante foi o aumento dos saldos de tributos diferidos de 65,2% em virtude do incremento nos saldos de provisão para demandas judiciais, que por sua vez são consideradas diferenças temporárias para fins da apuração do imposto de renda, fazendo com que seja necessária a constituição dos saldos de tributos diferidos.

Imobilizado

O saldo de imobilizado apresentou redução de 5,2%, reduzindo de R\$1.444 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$1.369 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao do total do ativo, o saldo do imobilizado passou de 5,9% em 31 de dezembro de 2018 para 5,6% em 31 de dezembro de 2019. A redução dos saldos se deu pelo fato de a Companhia ter completado inventário físico periódico dos saldos de ativo imobilizado e consequente ter efetuados os ajustes necessários.

Intangível

O saldo de intangível apresentou redução de 9,3%, passando de um saldo de R\$1.373 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$1.245 milhões em 31 de dezembro de 2019. A Administração da Companhia efetuou análise em conjunto com seu departamento de tecnologia da informação, com a finalidade de analisar se os projetos em questão apresentavam viabilidade econômica. Aqueles casos em que não era provável que os ativos intangíveis iriam ser capazes de gerar benefícios econômicos e/ou que sua manutenção não estava alinhada com a estratégia da nova administração da Companhia, foram descontinuados. Como consequência, os saldos até então registrados foram reduzidos ao seu valor recuperável, o que resultou em uma baixa do resultado no montante de R\$142 milhões. A Companhia entende como principal variação a linha de softwares em desenvolvimento que teve uma redução de 38,6% como reflexo do trabalho executado conforme mencionado acima.

Passivo circulante

O saldo do passivo circulante apresentou aumento de 2,7%, passando de um saldo de R\$15.325 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$15.733 milhões em 31 de dezembro de 2019. A principal variação se deu na conta de empréstimos e financiamentos em virtude de, em 10 de setembro de 2019, a Companhia ter realizado a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única. Foram emitidas 1.500 (mil e quinhentas) notas com valor nominal unitário de R\$1 milhão.

(Em milhões de reais, exceto%)	31/12/2019	AV%	AH 2019 vs 2018	31/12/2018	AV%
Passivos circulantes					
Fornecedores	7.278	29,8%	-15,9%	8.652	35,1%
Fornecedores convênio	647	2,6%	53,7%	421	1,7%
Empréstimos e financiamentos	4.944	20,2%	47,3%	3.357	13,6%
Tributos a pagar	198	0,8%	21,5%	163	0,7%
Obrigações Sociais e trabalhistas	401	1,6%	-25,0%	535	2,2%
Receitas diferidas	369	1,5%	-8,0%	401	1,6%

Partes relacionadas	119	0,5%	-22,7	154	0,6%
Repasso a terceiros	515	2,1%	-4,6%	540	2,2%
Passivo de arrendamento	609	2,5%	11,1%	548	2,2%
Outros passivos	653	2,7%	17,9%	554	2,2%
Total dos passivos circulantes	15.733	64,4%	2,7%	15.325	62,1%
Passivos não circulantes					
Empréstimos e financiamentos	957	3,9%	-1,1%	968	3,9%
Receitas diferidas	1.266	5,2%	-21,1	1.605	6,5%
Partes relacionadas	0	0,0%	-100,0%	5	0,0%
Tributos diferidos	6	0,0%	0,0%	6	0,0%
Provisão para demandas judiciais	1.865	7,6%	90,9%	977	4,0%
Tributos a pagar	25	0,1%	-16,7%	30	0,1%
Outros passivos	20	0,1%	122,2%	9	0,0%
Passivo de arrendamento	3.974	16,3%	5,9%	3.752	15,2%
Total dos passivos não circulantes	8.113	33,2%	10,4%	7.352	29,8%
Patrimônio líquido					
Capital social	2.903	11,9%	0,1%	2.899	11,7%
Transações de Capital	(1.232)	-5,0%	0,0%	(1.232)	-5,0%
Reservas de capital	376	1,5%	3,9	362	1,5%
Ações em tesouraria	(1)	0,0%	0,0%	(1)	0,0%
Reserva de lucros	-	0,0%	-100,0%	13	0,1%
Prejuízos acumulados	(1.420)	-5,8%	-100,0%	-	0,0%
Outros resultados abrangentes	(48)	-0,2%	14,3%	(42)	-0,2%
Total do patrimônio líquido	578	2,4%	-71,1	1.999	8,1%
Total dos passivos e patrimônio líquido	24.424	100,0%	-1,0%	24.676	100,0%

Fornecedores (incluindo Fornecedores Convênio)

O saldo de Fornecedores apresentou uma redução de 12,7%, quando somados as linhas de Fornecedores e Fornecedores convênio, passando de um saldo de R\$9.073 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$7.925 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução se deu em especial devido a estratégia da Companhia de trabalhar com um volume menor de estoque, para os itens de giro lento.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)

Empréstimos e financiamentos apresentou um aumento de 36,4%, passando de um saldo de R\$4.325 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$5.901 milhões em 31 de dezembro de 2019. A principal variação se deu na conta de empréstimos e financiamentos em virtude de, em 10 de setembro de 2019, a Companhia ter realizado a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única. Foram emitidas 1.500 (mil e quinhentas) notas com valor nominal unitário de R\$1 milhão.

Partes relacionadas (circulante e não circulante)

Partes relacionadas apresentou uma redução de 25,2%, passando de um saldo de R\$159 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$119 milhões em 31 de dezembro de 2019. Como percentual em relação ao passivo total e patrimônio líquido, o saldo de partes relacionadas passou de 0,6% em 31 de dezembro de 2018 para 0,5% em 31 de dezembro de 2019, principalmente por a Companhia ter efetuado a compensação dos saldos, reduzindo assim os saldos a receber e a pagar junto a partes relacionadas.

Passivo não circulante

O saldo do passivo não circulante apresentou um aumento de 10,4%, passando de um saldo de R\$7.352 milhões em 31 de dezembro de 2018 para um saldo de R\$8.113 milhões em 31 de dezembro de 2019. Como percentual do total do passivo e do patrimônio líquido, o passivo não circulante passou de 29,8% em 31 de dezembro de 2018 para 33,2% em 31 de dezembro de 2019. A principal variação no passivo não circulante foi decorrente do aumento na provisão para demandas judiciais de 90,9% em virtude da Companhia ter passado a contabilizar as ações coletivas e aquelas que apresentam características que as diferenciam dos processos de massa, através de análise individualizada de cada ação. Na prática, para cada processo com essas características, um escritório independente foi contratado, para analisar os riscos e efetua os cálculos dos riscos aos quais a Companhia está exposta. Esse valor foi provisionado de acordo com o

momento processual e considerando a probabilidade de perda, sendo que, em momentos em que já existam decisões nos autos, e quando necessária a provisão, o valor provisionado foi calculado com base no valor de liquidação das ações.

Receitas diferidas (circulante e não circulante)

O saldo de Receitas diferidas apresentaram redução nos saldos pois, em 15 de outubro de 2018, a Companhia celebrou um aditivo ao contrato de distribuição de seguros com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., que renegociou e consolidou os contratos anteriormente celebrados, em 29 de agosto de 2014 e 16 de dezembro de 2016. O aditivo tem término previsto para janeiro de 2026. A variação se deve pela realização dos saldos de acordo com a vigência do contrato, bem como pelo atendimento as metas de vendas estabelecidas no contrato.

Provisão para demandas judiciais

A provisão para demandas judiciais aumentou em 90,9%, passando de R\$977 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.865 milhões em 31 de dezembro de 2019. Como percentual em relação ao passivo e patrimônio líquido, o saldo de provisão para demandas judiciais passou de 4,0% para 7,6% entre 31 de dezembro de 2018 e 2019. A variação teve como principal razão o fato da Companhia ter passado a contabilizar as ações coletivas e aquelas que apresentam características que as diferenciam dos processos de massa, através de análise individualizada de cada ação. Na prática, para cada processo com essas características, um escritório independente foi contratado, para analisar os riscos e efetua os cálculos dos riscos nos quais a Companhia está exposta. Esse valor foi provisionado de acordo com o momento processual e considerando a probabilidade de perda, sendo que, em momentos em que já existam decisões nos autos, e quando necessária a provisão, o valor provisionado foi calculado com base no valor de liquidação das ações. Adicionalmente, considerando o acompanhamento constante da evolução da carteira de processos trabalhistas, ficou constatado incremento do ticket médio e taxa de procedência desses processos e, por este motivo, a Companhia entendeu ser necessário alterar a metodologia e cálculo no

exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para fazer frente aos valores que se espera dispendir nos próximos anos para liquidação dos processos.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apresentou uma redução de 71,1%, passando de R\$1.999 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$578 milhões em 31 de dezembro de 2019. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de R\$ 1.433 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

(em milhões de reais, exceto %)	31.12.2020	AV	AH 2020 x 2019	31.12.2019	AV	AH 2019 x 2018	31.12.2018	AV
Receita de venda de mercadorias e serviços	28.901	100,0%	12,7%	25.655	100,0%	-4,7%	26.928	100,0%
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(19.435)	-67,2%	6,1%	(18.312)	-71,4%	-3,1%	(18.901)	-70,2%
Lucro bruto	9.466	32,8%	28,9%	7.343	28,6%	-8,5%	8.027	29,8%
Despesas operacionais	(7.900)	-27,3%	-6,3%	(8.432)	-32,9%	14,8%	(7.344)	-27,3%
Despesas com vendas	(5.892)	-20,4%	5,9%	(5.564)	-21,7%	7,9%	(5.158)	-19,2%
Despesas gerais e administrativas	(891)	-3,1%	-4,3%	(931)	-3,6%	-10,0%	(1.034)	-3,8%
Depreciação e amortização	(731)	-2,5%	4,1%	(702)	-2,7%	14,5%	(613)	-2,3%
Outras despesas operacionais, líquidas	(386)	-1,3%	-68,7%	(1.235)	-4,8%	129,1%	(539)	-2,0%
Lucro (prejuízo) operacional	1.566	5,4%	-243,8%	(1.089)	-4,2%	259,4%	683	2,5%
Resultado financeiro, líquido	(696)	-2,4%	-27,7%	(962)	-3,7%	-16,1%	(1.147)	-4,3%
Resultado de equivalência patrimonial	53	0,2%	12,8%	47	0,2%	17,5%	40	0,1%
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	923	3,2%	-146,1%	(2.004)	-7,8%	372,6%	(424)	-1,6%
Imposto de renda e contribuição social	81	0,3%	-85,8%	571	2,2%	329,3%	133	0,5%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.004	3,5%	-170,1%	(1.433)	-5,6%	392,4%	(291)	-1,1%

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços teve um aumento de 12,7 % em 2020, passando de R\$25.655 milhões em 2019 para R\$28.901 milhões em 2020. Mesmo tendo sido um ano marcado pela pandemia da Covid 19, a Companhia conseguiu se reinventar, ampliar suas vendas online e com isso apresentar este crescimento em suas receitas.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos teve um aumento de 6,1% em 2020, passando de R\$18.312 milhões em 2019 para R\$ 19.435 milhões em 2020. Os custos cresceram juntamente com as receitas, mas em menor proporção. A estratégia de elevar suas compras em um período em que boa parte dos concorrentes estavam optando em reduzir seus dispêndios de caixa se mostrou uma estratégia bem sucedida e fez com que a Companhia conseguisse boas negociações e estoque suficiente para se precaver contra o risco de desabastecimento.

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou em 28,9% em 2020, passando de R\$7.343 milhões em 2019 para R\$9.466 milhões em 2020, devido ao aumento das receitas de venda de mercadorias e serviços e aumento dos custos de mercadorias e serviços vendidos em menor proporção, conforme detalhado acima.

Despesas operacionais

Despesas com vendas gerais e administrativas

As despesas com vendas gerais e administrativas aumentaram 4,4% em 2020, passando de R\$6.495 milhões em 2019 para R\$6.783 milhões em 2020. O aumento das despesas com vendas gerais e administrativas ocorreu principalmente devido a elevação no número de funcionários que em 2019 era de 43.821 e passou para 47.485. As despesas com vendas gerais e administrativas em relação à receita de venda de mercadorias e serviços foi de 25,3% em 2019 para 23,5% em 2020.

Depreciação e amortização

As despesas com depreciação e amortização aumentaram 4,1% em 2020, passando de R\$702 milhões em 2019 para R\$731 milhões em 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela aumento nos investimentos feitos em benfeitorias em lojas e em tecnologia.

Outras despesas operacionais, líquidas

Os saldos de outras despesas operacionais, líquidas reduziram 68,7% em 2020, passando de R\$1.235 milhões em 2019 para R\$386 milhões em 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela redução no volume de despesas com reestruturação.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia apresentou melhora, tendo reduzido as despesas financeiras líquidas em 27,7% em 2020, passando de uma despesa líquida de R\$962 milhões em 2019 para uma despesa líquida de R\$696 milhões em 2020. A variação nos saldos se deve principalmente pela empresa ter reduzido a prática de antecipar recebíveis.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia apresentou crescimento de 85,8%, passando de um saldo credor de R\$ 571 milhões em 2019 para R\$ 81 milhões em 2020. A variação nos saldos se deu em virtude do resultado positivo no exercício de 2020, frente à um prejuízo registrado em 2019.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços reduziu 4,7% em 2019, passando de R\$26.928 milhões em 2018 para R\$25.655 milhões em 2019. A variação ocorreu principalmente pelo cenário macroeconômico ainda adverso,

apesar de um crescimento no último trimestre de 2019 quando comparado com 2018.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos teve uma redução de 3,1% em 2019, passando de R\$18.901 milhões em 2018 para R\$ 18.312 milhões em 2019. A redução dos custos de mercadorias e serviços vendidos ocorreu pela redução do volume de vendas associado com renegociações de preços efetuadas junto a fornecedores.

Lucro bruto

O lucro bruto diminuiu em 8,5% em 2019, passando de R\$8.027 milhões em 2018 para R\$7.343 milhões em 2019, devido à redução da receita de venda de mercadorias e serviços e custo de mercadorias e serviços vendidos.

Despesas operacionais

Despesas com vendas gerais e administrativas

As despesas com vendas gerais e administrativas aumentaram 4,9% em 2019, passando de R\$6.192 milhões em 2018 para R\$6.495 milhões em 2019. O aumento das despesas com vendas gerais e administrativas ocorreu principalmente devido a efeito inflacionário, dado que, em sua maioria, são despesas indexadas como, por exemplo, dissídios dos funcionários, que foram parcialmente compensadas com a reestruturação de algumas áreas da Companhia por meio da redução de despesas com salários de funcionários das áreas administrativas. As despesas com vendas gerais e administrativas em relação à receita de venda de mercadorias e serviços foi de 23,0% em 2018 para 25,3% em 2019.

Depreciação e amortização

As despesas com depreciação e amortização aumentaram 14,5% em 2019, passando de R\$613 milhões em 2018 para R\$702 milhões em 2019. Esse aumento é decorrente principalmente pelo investimento em ativos do imobilizado e intangível em 2019 no valor de R\$ 472 milhões.

Outras despesas operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais líquidas passaram de R\$539 milhões em 2018 para R\$1.235 milhões em 2019. O aumento foi impactado principalmente pelas despesas jurídicas em virtude da revisão da provisão para demandas judiciais e de reestruturações e rescisões em virtude do fechamento de lojas em 2019. A Companhia manteve o compromisso assumido junto aos seus acionistas de reduzir despesas administrativas por meio de redução de empregados que atuam em áreas administrativas.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia reduziu 16,1% em 2019, passando de uma despesa líquida de R\$1.147 milhões em 2018 para uma despesa líquida de R\$962 milhões em 2019. A diminuição nas despesas financeiras líquidas ocorreu principalmente pela redução do custo da dívida da Companhia, dado que houve redução na taxa de juros do mercado realizada pelo Banco Central do Brasil (Taxa SELIC) no período, bem como renegociação de linhas de crédito.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou R\$ 438 milhões em 2019, passando de uma receita de R\$133 milhões em 2018 para uma receita de R\$571 milhões em 2019. Esse aumento é resultado principalmente do aumento do prejuízo em 2019.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31.12.2019 E EM 31.12.2020

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados da Companhia nos exercícios indicados:

Exercício findo em 31 de dezembro de (R\$ milhões)	2020	2019	AH 20-19
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(4.221)	(2.196)	(2.025)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	(444)	(496)	(52)

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	6.285	345	5.940
---	-------	-----	-------

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido aplicado líquido nas atividades operacionais totalizou R\$4.221 milhões em 2020, comparado ao caixa gerado aplicado de R\$2.196 milhões em 2019.

O caixa líquido gerado aplicado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pelo aumento nos estoques, tributos a recuperar e contas a receber.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$ 444 milhões em 2020, comparado a R\$496 milhões em 2019. Essa redução é decorrente, principalmente, pela redução no volume de aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível no valor de R\$110 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$ 6.285 milhões em 2020, comparado ao caixa líquido aplicado gerado nas atividades de financiamento de R\$345 milhões em 2019. Essa variação é decorrente, principalmente, ao impacto da oferta pública de ações emissão de ações de R\$4.313 milhões (líquido dos gastos com a emissão de ações), do aumento nas captações de empréstimos, líquido de pagamentos de principal e juros R\$2.783 milhões em 2020 e das novas captações de empréstimos no período.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31.12.2018 E EM 31.12.2019

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados da Companhia nos exercícios indicados:

Exercício findo em 31 de dezembro de (R\$ milhões)	2019	2018	AH 19-18
--	------	------	----------

Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(2.196)	1.655	(3.851)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos	(496)	(590)	94
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	345	(913)	1.258

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa aplicado líquido nas atividades operacionais totalizou R\$2.196 milhões em 2019, comparado ao caixa gerado de R\$1.655 milhões em 2018.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi oriundo principalmente do contrato firmado com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pela assinatura, em 15 de outubro de 2018, de um aditivo ao contrato de distribuição de seguros com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., que renegociou e consolidou e consolidou os contratos anteriormente celebrados em 29 de agosto de 2017 e 16 de dezembro de 2016. O aditivo tem término previsto para janeiro de 2026. O montante recebido a título de antecipação será reconhecido no resultado à medida que as metas contratuais forem atingidas.

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$496 milhões em 2019, comparado a R\$590 milhões em 2018. Essa redução é decorrente, principalmente, pela redução em 2019 de aquisições de imobilizado e intangível no valor de R\$156 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$345 milhões em 2019, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R\$913 milhões em 2018. Essa variação é decorrente, principalmente, pelo aumento nas captações de empréstimos e financiamentos, líquido de pagamentos de principal e juros, de R\$ 279 milhões em 2018 para R\$1.253 milhões em 2019.

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia comercializa produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, e outros itens domésticos. Adicionalmente, também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos e financeira operacional como crediário e cartões de crédito *co-branded* e *marketplace*. As receitas obtidas na manufatura de móveis através da controlada Bartira e nos serviços de transportes através da VVLog e ASAP Log são substancialmente destinadas às operações da Companhia e, conseqüentemente, eliminadas no processo de consolidação das demonstrações financeiras .

As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas pelo valor da transação quando os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A Companhia também deixa de ter o controle ou a responsabilidade no momento da venda das mercadorias, bem como os benefícios econômicos gerados para a Companhia através da venda de produtos. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

As devoluções e cancelamentos de venda de mercadorias são reconhecidos quando da sua efetiva ocorrência. As receitas derivadas da operação da Companhia são apresentadas líquidas de devoluções e cancelamentos. É prática da Companhia não aceitar devoluções imotivadas, exceto aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor. As devoluções geralmente não representam perdas relevantes para a Companhia, pois são reembolsadas pelas garantias dos fabricantes.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia não retém os riscos atrelados aos sinistros ocorridos e não é a responsável primária pelo atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

As operações de *marketplace* referem-se a uma plataforma única para compras, de maneira que um lojista independente ofereça produtos para que os clientes tenham acesso aos produtos dentro de um site de titularidade da Companhia. A receita de serviços é gerada através de um percentual por cada negociação fechada (*fee*) dentro do site utilizado.

Como a atividade de financiamento ao consumidor é fundamental para a condução dos negócios da Companhia, a receita financeira dessa operação é contabilizada como receita operacional ao longo do prazo determinado para cada transação realizada, utilizando-se a taxa efetiva de juros.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (“ICMS”) e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços (“ISS”), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada estado e município, respectivamente.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

De acordo com os Diretores da Companhia, os fatores que afetaram materialmente seus resultados operacionais podem ser assim resumidos:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Impactos COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a disponibilidade de determinadas mercadorias comercializadas pela Companhia. Adicionalmente, o aumento significativo dos casos de COVID-19 nas regiões do Brasil onde a Companhia opera, em conjunto com as medidas adotadas para contenção do surto e preservação do bem-estar e saúde de seus colaboradores, culminaram no fechamento temporário de suas lojas físicas a partir de 21 de março de 2020.

A Companhia vem adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) instituição de dois comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia. Essa medida auxiliou a Companhia a manter, embora a crise atual devido aos impactos do COVID-19, um fluxo de caixa estável, o que demonstra a eficiência e rapidez das medidas adotadas; (iii) otimização de estoque, com mercadoria de última geração e em quantidade suficiente para fazer frente a eventual desaceleração da indústria ou redução de fornecimento; (iv) aprimoramento do canal online, com uma plataforma robusta que comportará eventual aumento de demanda das lojas físicas para o meio digital e alinhamento com prestadores de logística, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços de entrega a domicílio; (v) emprego de *home office* para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas; e (vi) criação de um *hotline* 0800 para esclarecer eventuais dúvidas de nossos colaboradores acerca do COVID-19 e das medidas que a Companhia vem adotando face à pandemia.

Não obstante, neste momento, nem a Companhia nem sua administração conseguem prever ou estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Companhia, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas por autoridades governamentais como medida preventiva. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pelo COVID-19, bem como as medidas por ela tomadas, vide fator de risco *“O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias*

comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal offline. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações”, bem como o disposto nos itens 4.1, 7.1, 10.1, 10.8 e 10.9.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Investigação Independente

Conforme noticiado nos Fatos Relevantes publicados em 13 de novembro e 12 de dezembro de 2019, ao final de setembro e no início de outubro de 2019, a Companhia recebeu denúncias anônimas relativas a supostas irregularidades contábeis. Tendo tomado conhecimento das alegações, a Companhia prontamente constituiu um Comitê de Investigação, que então contratou assessores externos especializados para conduzir uma investigação independente acerca do assunto. A investigação foi inicialmente dividida em duas fases, em função dos períodos investigados, sendo posteriormente acrescida de uma terceira fase com o intuito de aprofundar a análise relativa a determinados achados da segunda fase.

Em 18 de março de 2020, a investigação independente foi concluída, tendo o Comitê de Investigação comunicado tal fato à Diretoria da Companhia. Em 25 de março de 2020, o relatório final preparado pelos assessores independentes foi apresentado ao Conselho de Administração. A Companhia publicou Fato Relevante no dia 25 de março de 2020 noticiando ao mercado a conclusão e os principais achados da investigação. Conforme indicado no relatório final, foram encontradas (i) evidências de fraude contábil caracterizada pela manutenção da provisão para processos trabalhistas da Companhia e pelo diferimento indevido na baixa de ativos e contabilização de passivos fora de suas respectivas competências mensais; e (ii) falhas de

controles internos, que resultaram em erros nas contas de provisão para processos trabalhistas e garantias judiciais da Companhia.

Como resultado da Investigação Independente, a Administração da Companhia identificou e quantificou determinados ajustes às suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrentes de fraude, erros e mudança de estimativa. O valor final apurado dos ajustes às demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2019, decorrentes dos achados da investigação, foi de R\$ 1.190 milhões. Os ajustes decorrentes da investigação foram refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia de 31.12.2019.

Não foi necessária a reabertura de exercícios sociais anteriores a 2019 para realização de ajustes, uma vez que a Companhia avaliou o assunto e concluiu que os efeitos sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não são materiais para justificar a realização de ajustes retrospectivos, razão pela qual os montantes correspondentes foram ajustados no exercício de 2019.

À luz das conclusões da investigação, a Companhia adotou medidas de remediação e de prevenção à recorrência de fatos similares àqueles verificados, incluindo, mas não se limitando, ao aprimoramento de treinamentos internos sobre compliance, atualização de sistemas e de controles internos relativos a registros de provisão, aprimoramento dos controles de garantias prestadas no âmbito de ações judiciais e ajustes aos seus critérios de provisionamento.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

- Recessão econômica do Brasil e a contínua redução no consumo das famílias desde 2014, que impactaram substancialmente as vendas de bens necessários, como eletroeletrônicos e móveis;
- Investimentos em tecnologia para desenvolvimento de sistemas de lojas, Via Única e Via+;
- Investimentos em tecnologia para desenvolvimento de novos aplicativos das Casas Bahia e Ponto Frio para celulares;

- Investimentos em tecnologia para aprimorar o processo de aprovação de crédito e cobrança, reduzindo o risco da carteira num ambiente de maior inadimplência, tanto no canal de lojas físicas como no canal online;
- Investimentos em novos formatos de lojas com mais tecnologia associada e revitalização do layout;
- Aditivo contratual com a Zurich Minas Brasil Seguros S.A., mediante antecipação do montante de R\$837 milhões para fins de serviços de intermediação financeira;
- Eficiente gestão Caixa atingiu R\$4,4 bilhões em 2018;
- Outras Despesas relacionadas à pagamento do termo de acordo entre GPA e Acionistas Klein, impactaram negativamente as despesas no período; e
- Alienação de parte dos créditos de PIS e COFINS a fundos de investimentos terceiros, recebendo um valor líquido de R\$50 milhões.

(a) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Para informações acerca das variações das receitas, vide item 10.1 (h) do Formulário de Referência.

(b) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas, dentre as quais o Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), para fazer frente à necessidade de caixa para investimento e financiamento de clientes. Concomitantemente, a Companhia realiza aplicações financeiras referenciadas ao CDI como parte da estratégia de gerenciamento de caixa.

A Companhia de tempos em tempos obtém empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira (dólares norte-americanos) para fazer frente à necessidade de caixa para investimento. Os empréstimos e financiamentos

são captados com taxas pré e pós-fixadas. Dessa forma, a Companhia está exposta ao risco de variação cambial e juros pelas dívidas contraídas. A Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte-americanos e taxas de juros fixas, trocando estas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros pré-fixadas acrescidas de variação do CDI. Esses contratos têm o prazo total da dívida e protegem os juros e o principal.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional durante os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 27 de abril de 2020, a Companhia comunicou seus acionistas e ao mercado em geral a aquisição da ASAPLog Ltda, dando mais um passo importante na transformação digital da Companhia.

Com sede em Curitiba e pouco mais de 5 anos, a ASAPLog é uma empresa de tecnologia e atua no setor de logística (“LogTec”), especializada em soluções para logística urbana, além de conectar transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente. Nos últimos anos, a ASAPLog vem transformando o cenário de entregas de pequenos varejistas de ecommerce, com uma plataforma de fácil usabilidade, privilegiando o “crowdshipping” como solução para a entrega última milha (“last mile”), contando com uma ampla rede de entregadores autônomos.

Essa aquisição é, portanto, uma relevante contribuição para o desenvolvimento acelerado em tecnologia logística da Companhia, e traz forte apoio para explorar a integração da sua malha logística, inclusive controlando a gestão dos Mini Hubs (“shipping from store”), reduzindo o custo logístico e o prazo de entrega. É, também, parte relevante para a melhoria de soluções para seus parceiros de Marketplace (“sellers”).

Conforme Comunicado ao Mercado publicado em 21 de maio de 2020, a Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda., subsidiária da Companhia, concluiu a aquisição de 100% das ações da Airfox/banQi, sociedade que desenvolve a carteira digital da Companhia (banQi) desde 2018.

Em 29 de outubro de 2020, a Companhia divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, a celebração, por meio da sua controlada VVLog, dos documentos definitivos relativos à aquisição de 100% (cem por cento) das

ações emitidas pela I9XP Tecnologia e Participações S.A. A I9XP é uma empresa de tecnologia especializada em desenvolvimento de soluções para o e-commerce. Essa aquisição faz parte da estratégia de aceleração da transformação digital da Companhia, desta vez focando na evolução de projetos especiais como marketplace e logística.

Adicionalmente, em 09 de novembro de 2020, a Companhia divulgou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que por meio de sua controlada Cnova, foram celebrados os documentos definitivos relativos à aquisição de 16,67% do Capital da Growth Partners Investimentos e Participações S.A., sociedade que detém o controle da startup Distrito. Nessa ocasião, a Cnova adquiriu 14,58% do capital social da Distrito, bem como celebrou um instrumento de opção de compra de ações para aquisição de 2,09% das ações ordinárias de emissão da Distrito.

Fundado em 2014, o Distrito é um hub de inovação que detém uma plataforma completa para apoiar empresas em sua transformação digital através da tecnologia. Com o seu ecossistema de inovação aberta, sustentado por dados e inteligência artificial, o Distrito conecta grandes empresas, startups, investidores e acadêmicos, para gerar novos modelos de negócios vencedores, mais colaborativos, eficientes, transparentes e sustentáveis.

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 2018 e 2019.

(c) Eventos ou operações não usuais

Eventos e operações não usuais relevantes foram reportados nas seções “3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social” e “3.9 Outras informações Relevantes” deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2020

No exercício de 2020, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2019

(a) CPC 06(R2) (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil

O IASB emitiu, em janeiro de 2016, a IFRS 16 - Leases e, em dezembro de 2017, foi emitido o CPC 06 – “Operações de Arrendamento” que entrou em vigor para exercícios iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2019 em substituição a IAS 17 / CPC 06 - "Operações de Arrendamento" e correspondentes interpretações.

Essa norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma anterior, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia adotou o IFRS 16 e optou pela aplicação da abordagem retrospectiva completa como método de transição na data da aplicação que a norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018, com efeitos desde o início do primeiro período praticável e, conseqüentemente, os períodos comparativos estão sendo rerepresentados, com exceção do exercício social de 2017. A utilização desta abordagem impactou substancialmente os contratos de aluguéis de lojas, atualmente 1.364 contratos, estando eles

subdivididos entre: centros de distribuição, entrepostos comerciais e imóveis administrativos mantidos, até a adoção da norma, como arrendamento mercantil operacional. O resumo das mudanças e ajustes efetuados nos ativos, passivos e patrimônio líquido na adoção inicial da norma, estão sumarizados nos tópicos seguintes.

As alterações significativas decorrentes da adoção inicial do CPC 06(R2) (IFRS 16) foram:

- **Começo do prazo de arrendamento** – o começo do prazo de arrendamento é a data em que o arrendador disponibiliza o ativo subjacente para uso pela Companhia.
- **Prazo de arrendamento** – período pelo qual a Companhia contratou o arrendamento do imóvel. A Companhia adotou o prazo contratual adicionado do tempo de extensão garantido pelo exercício da Lei nº 8.245/91 (“Lei do Inquilinato”), que concede ao arrendatário (Companhia) o direito à renovações contratuais (enforceable right), quando determinadas condições forem atendidas. A Companhia tem obtido sucesso nas renovações contratuais dos arrendamentos, quando necessário invocar a referida lei;
- **Contratos com prazo indeterminado** – a Companhia é arrendatária em alguns contratos com prazo indeterminado. Considerando que tanto o locador quanto o locatário têm o direito de cancelar o contrato a qualquer momento sem multa significativa, o entendimento da Companhia é que esses contratos não se enquadram como arrendamento e, por isso, devem ter suas respectivas despesas reconhecidas no resultado ao longo do prazo de acordo com o prazo do arrendamento;
- **Pagamentos fixos em essência** - são os pagamentos ao arrendador os quais a Companhia deverá cumprir durante o prazo do arrendamento. A Companhia determinou como pagamentos fixos em essência, os valores determinados como fixos pelo arrendador (aluguéis mínimos contratuais bruto dos

efeitos de PIS e COFINS pagos pelo arrendador, quando aplicável). A Companhia não considerou, para fins de mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, os pagamentos de aluguéis variáveis decorrentes do faturamento, serviços e impostos, sendo esses registrados como despesa no resultado do exercício ao longo do prazo do arrendamento;

- **Taxa de juros incremental de financiamento do arrendatário** – a Companhia considerou para todos os contratos com partes relacionadas e terceiros, as taxas de juros necessárias para adquirir ativos (principalmente lojas e centros de distribuição) em condições similares àqueles aluguéis contratados na data de assinatura (os quais incluem algumas premissas como prazo do arrendamento, valor negociado, e condição física do ativo). As taxas adotadas consideram o custo de captação da Companhia, baseado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) adicionado a um spread de risco, excluindo-se as garantias dadas nas operações de financiamentos. Essas taxas de juros foram calculadas pelo período do arrendamento, que considera a intenção de renovação;
- **Depreciação dos ativos de direito de uso** – os contratos de arrendamento da Companhia não possuem cláusulas que permitam à Companhia exercer a aquisição da propriedade do ativo (loja ou centro de distribuição) ao final do prazo de arrendamento mercantil. Dessa forma, a vida útil desses ativos, na ausência de perda ao valor recuperável, será seu respectivo prazo contratual. A Companhia adota a alocação da depreciação do ativo de direito de uso de forma sistemática e linear. Ressalta-se que a Companhia reavaliará periodicamente a vida útil dos direitos de uso sempre que houver alterações nos planos comerciais e estratégicos, além da intenção dos locadores na continuidade dos contratos;

- **Encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento** – o encargo financeiro é reconhecido como despesa financeira e apropriado a cada período durante o prazo do arrendamento mercantil. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do exercício à medida que são incorridos;
- **Valor recuperável dos ativos de direito de uso** – a Companhia aplicará o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetuando periodicamente as estimativas do valor recuperável, com base em parâmetros gerenciais de rentabilidade das lojas e dos centros de distribuição.

Os quadros a seguir demonstram os ajustes de períodos anteriores, sendo eles tão somente em virtude da aplicação da IFRS 16 sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

(em R\$ milhões)	01.01.2018	31.12.2018
Ativo circulante		
Estoques	8	8
Ativo não circulante		
Tributos diferidos	258	270
Ativo de direito de uso	3.363	3.401
Investimentos	-	-
Imobilizado (*)	-9	-5
Intangível (*)	-71	-54
Passivo circulante		
Empréstimos e financiamentos (*)	23	21
Partes relacionadas (**)	26	28
Passivo de arrendamento	-505	-548
Outros passivos (**)	54	54
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos (*)	72	53
Passivo de arrendamento	-3.719	-3.752
Provisão para perda de investimentos	-	-
Patrimônio líquido	500	524

(*) Referem-se aos saldos que anteriormente eram classificados como arrendamento mercantil financeiro e, conseqüentemente, estavam registrados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Empréstimos e financiamentos, que devido à aplicação inicial do CPC 06(R2) foram reclassificados para as rubricas de Ativo de direito de uso e Passivo de arrendamento.

(**) Refere-se ao saldo de aluguel a pagar com partes relacionadas e terceiros que estavam registrados nas rubricas de Partes relacionadas e Outros passivos que devido à aplicação inicial do CPC 06(R2) foram reclassificados para a rubrica de Passivo de arrendamento.

Em R\$ milhões	Consolidado
Demonstração do resultado – receita / (despesa)	31.12.2018
Custo dos bens e serviços vendidos	130
Despesas com vendas	561
Despesas gerais e administrativas	16
Depreciação do ativo de direito de uso	(349)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	12
Resultado de equivalência patrimonial	-
Resultado financeiro, líquido	(406)
Imposto de renda e contribuição social	12

Em R\$ milhões	Consolidado
Demonstração dos fluxos de caixa – gerado / (aplicado)	31.12.2018 reapresentado (*)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	814
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(814)

Em R\$ milhões	Consolidado
Demonstração do valor adicionado	31.12.2018
	reapresentado (*)
Valor adicionado total a distribuir	
Retenções	(453)
Valor adicionado recebido em transferência	-
Distribuição do valor adicionado	
Impostos, taxas e contribuições	(12)
Remuneração de capital de terceiros	(417)
Remuneração de capitais próprios	(24)

Em 2020, em virtude da pandemia relacionada a Covid 10, foi instituído um expediente prático, o qual foi adotado pela Companhia, em que o arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício concedido em um contrato de arrendamento, relacionado a COVID-19, é uma modificação do contrato de arrendamento e, assim, contabilizar as mudanças resultantes nos pagamentos de arrendamento no resultado do período. A Companhia e suas subsidiárias aplicaram o expediente prático a todos os benefícios concedidos em contratos de arrendamento em consonância com os requisitos da Deliberação nº 859/20.

(ii) IFRIC 23 – Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro

A interpretação esclarece como os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 são aplicados quando há incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL). A Administração não identificou impactos decorrentes da adoção dessa interpretação.

Não existem outras normas IFRS ou interpretações IFRIC emitidas que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia em exercícios subsequentes a 31 de dezembro de 2019.

Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2018

(iii) CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros

O pronunciamento contábil CPC 48 (IFRS 9) substituiu o CPC 38 (IAS 39) a partir de 1º. de janeiro de 2018. Conforme indicado pelo novo

pronunciamento, a Companhia reapresentou os saldos dos exercícios anteriores apresentados nesta demonstração financeira, e registrou os efeitos iniciais da adoção do pronunciamento no Patrimônio Líquido de 1º. de janeiro de 2017, reconhecendo esta data como saldo de abertura.

(iii.a) Reconhecimento de perdas de crédito esperadas

A Companhia adotou abordagens distintas para cada uma de suas carteiras, conforme descrito abaixo:

Abordagem completa

A abordagem completa para os recebíveis está relacionada com contratos envolvendo Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência ("CDCI"). A Companhia adotou a política completa por representar de forma fidedigna as operações de crédito da Companhia.

Essa abordagem considera a mensuração ponderada dos riscos de crédito em cada data base das demonstrações financeiras, com a probabilidade de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base do balanço, e subsequente, caso haja uma deterioração do risco de crédito para a vida inteira do instrumento.

A Companhia considera algumas premissas para avaliação do risco de crédito como: (i) a taxa de desemprego extraída do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – IBGE); e (ii) fatores como histórico de perdas da carteira de crédito da Companhia.

A Companhia considera a probabilidade de perda baseada nas perdas históricas e projetadas mensuradas ao valor presente com base na diferença entre fluxos de caixa devidos de acordo com os contratos e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber.

Abordagem completa com expediente prático de instrumento financeiro com baixo risco de crédito

Metodologia adotada nas operações envolvendo as administradoras de cartão de crédito, Business to Business ("B2B") e demais carteiras de crédito.

A Companhia adota esse método de avaliação de perdas esperadas e seus respectivos expedientes práticos por julgar que os referidos contratos não apresentam componente financeiro significativo. Dessa forma, a provisão para perda é mensurada na data da transação considerando a vida toda desse instrumento. Portanto, a Companhia adota matriz de risco de crédito com base na experiência histórica de perdas baseadas na idade média de vencimento por faixa de títulos.

O critério de perdas estimadas em cartão de crédito apresenta grau de assertividade, atendendo os conceitos das normas internacionais de contabilidade CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros.

(iii.b) Classificação de ativos e passivos financeiros

A norma determinou uma nova classificação de ativos e passivos financeiros, baseada no modelo de negócios no qual o instrumento financeiro é gerenciado em suas características de fluxos de caixa contratuais, sendo mensurado conforme a sua classificação: custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Ativos financeiros que apresentam como modelo de negócio mantê-los até o vencimento ou negociá-los devem ser registrados pelo valor justo e classificados como “valor justo por meio de outros resultados abrangentes”, sendo reconhecidos no resultado conforme a realização destes ativos. A Companhia entendeu que o contas a receber de “Administradoras de cartão de crédito” segue este modelo, e os efeitos da adoção inicial estão apresentados nestas demonstrações financeiras, sendo subsequentemente reconhecidos ao resultado quando de sua realização.

Adicionalmente, a classificação indicada para os demais instrumentos financeiros não gerou alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, exceto a carteira de “Administradoras de cartão de crédito”.

(iii.c) Tributos diferidos

Impostos de renda e contribuição social diferidos sobre os ajustes anteriormente apresentados. Os efeitos indicados no item (a.ii) também têm os tributos diferidos reconhecidos em “Outros resultados abrangentes”. Na data da aplicação inicial do CPC 48 (IFRS 9), a controlada Cnova Brasil não

reconheceu tributos diferidos, pois não apresentava expectativa de realização em função dos prejuízos apurados nos exercícios anteriores.

(iii.d) Efeitos sobre as investidas

Efeitos de adoção de CPC 48 na investida Financeira Itaú CBD S.A. ("FIC"). Refere-se à alteração no reconhecimento da perda estimada da carteira de recebíveis para o método de perda esperada.

Devido às alterações relacionadas ao cálculo da perda estimada de contas a receber e a classificação de ativos financeiros, a Companhia alterou a política contábil de contas a receber.

(iv) CPC 47 (IFRS 15) - Receita de contrato com cliente

Implementa um modelo com base em princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação; um guia definido é dado em relação à quando a receita deve ser reconhecida e introduz novas divulgações.

A Via Varejo, como uma companhia varejista que atua em vendas em lojas físicas e no comércio eletrônico, identificou que os critérios de reconhecimento e mensuração não sofreram alterações.

Com base nas avaliações realizadas, a Companhia realizou uma adequação na apresentação da nota explicativa nº 19, enquanto que os resultados da Companhia não apresentaram impactos relevantes na adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2018.

(v) CPC 10 (IFRS 2) - Pagamento baseado em ações

O IASB emitiu um *amendment* ao IFRS 2 – *Share-based Payment*, com o principal objetivo de alterar a classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações. Em outubro de 2017, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis considerou os impactos desse *amendment* em sua Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 12 emitido em 21 de dezembro de 2017. A revisão desse pronunciamento contábil tem vigência para exercícios sociais que se iniciaram a partir de 1º de janeiro de 2018.

O pronunciamento determina, entre outros, que as operações de pagamento baseado em ações liquidáveis em instrumentos patrimoniais, com

características de liquidação pelo líquido com retenção de tributos na fonte, devem ser classificadas em sua totalidade como transação de pagamento baseado em ações liquidada por instrumentos patrimoniais, o que já está considerado nessas demonstrações financeiras, sem impactos significativos.

(vi) Reclassificação na demonstração do resultado

Despesas com indenizações trabalhistas

Em 2017, a Companhia reconheceu as despesas com indenizações trabalhistas, honorários advocatícios e custas processuais, relacionados com processos de reestruturação operacionais e administrativos, nas despesas com vendas, gerais e administrativas. Não havia, neste contexto, na Demonstração do resultado, nenhuma diferenciação com as despesas correntes da Companhia.

Em 2018, a Companhia passou a reconhecer as despesas dessa natureza na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", tendo em vista que essas despesas possuem a mesma natureza dos gastos com rescisões trabalhistas já classificados nessa rubrica.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, o montante das despesas dessa natureza totalizam R\$228 milhões.

A Companhia entende essa prática contábil demonstra a totalidade das despesas decorrente do processo de reestruturação da Companhia.

Despesas com reenvio de mercadorias

A Companhia, objetivando manter os níveis de serviços aos seus clientes, tem por prática de vendas, para os casos onde o cliente do *e-commerce* não acusou o recebimento da mercadoria, efetuar um segundo envio ("processo de reenvio").

Em 2018, a controlada Cnova, subsidiária da Companhia responsável pela gestão do *e-commerce* à época, passou a classificar as receitas e despesas relacionadas ao processo de reenvio, considerando o resultado líquido dessa operação (Receita líquida de vendas reduzido dos respectivos custos e despesas) na rubrica "Custo das mercadorias e serviços vendidos" na Demonstração do resultado do exercício. No exercício findo em 31 de

dezembro de 2018, o resultado líquido dessa operação totaliza uma receita de R\$52.

A Companhia entende que a aplicação dessa prática contábil reflete a obrigação de desempenho quando do processo de reenvio e entrega da mercadoria aos seus clientes.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos significativos das alterações nas práticas contábeis da Companhia foram indicados na item (a) acima.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

Não há ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

Não há ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

Não há ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração realize julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam os valores nela demonstrados. Para isso, são utilizadas as melhores e mais atualizadas informações disponíveis no momento de sua preparação, porém, pelas incertezas envolvidas em avaliações desse tipo, as premissas e estimativas utilizadas podem se materializar diferentemente do previsto, gerando resultados que exijam ajustes substanciais no valor contábil dos ativos ou passivos em exercícios futuros. Seguem os principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras que, se alteradas, podem gerar um efeito significativo na posição patrimonial e resultados divulgados:

Expectativa de realização do ICMS a recuperar

A expectativa de realização do ICMS a recuperar é baseada na projeção de operações e crescimento, gestão operacional, legislação do ICMS de cada Estado e geração de débitos para consumo desses créditos por Estado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia reavaliou as expectativas de realização de créditos tendo como base nas alterações de seus planos orçamentários e logísticos.

Para os créditos de ICMS a recuperar, a Administração da Companhia, com base em estudo técnico de viabilidade, considerando a expectativa futura de crescimento médio para o período de monetização, alinhado com o Plano Estratégico da Companhia, e de consequente compensação com débitos oriundos das suas operações, entende ser viável sua compensação futura. Os estudos mencionados são preparados periodicamente com base em informações extraídas principalmente do relatório de planejamento estratégico previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Administração da Companhia possui controles de monitoramento sobre a aderência do plano anualmente estabelecido, reavaliando e incluindo eventuais novos elementos que contribuem para a realização do saldo conforme esperado.

Estimativa de perda para o valor recuperável dos estoques

Os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o seu valor de realização, computados pelo custo ponderado médio. Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável através de estimativas de perda por roubo, furto, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa, incluindo produtos de mostruário.

As bonificações recebidas de fornecedores compreendem acordos por volume de compras, prestação de serviços de logística e negociações pontuais para recomposição de margem ou acordos de marketing, entre outros. As bonificações são registradas no resultado à medida que os correspondentes estoques são vendidos. Quando aplicável, o valor das bonificações a receber é registrado como redutor do saldo de fornecedores, desde que os acordos com os fornecedores permitam a liquidação do saldo ao fornecedor pelo montante líquido.

Provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais tributárias são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma, a Companhia constituiu provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais trabalhistas e cíveis são calculadas com base no histórico de perdas sobre toda a massa de processos, utilizando o percentual de sucesso para cada tipo de reclamação, e o valor médio de perdas em caso de pagamento.

Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia utiliza formas distintas para a avaliação de perdas estimadas sobre créditos de liquidação duvidosa para cada uma das carteiras. As carteiras são divididas entre: Financiamento ao consumidor CDCI, Administradoras de cartões de crédito, B2B e demais carteiras.

Para calcular a perda esperada da carteira de Financiamento ao consumidor CDCI, a Companhia se baseia nos perfis de pagamento de vendas durante o período de 12 meses e as perdas de crédito históricas correspondentes, incorridas durante esse período, ajustadas para fatores prospectivos específicos relativos aos devedores e ambiente econômico.

Para as carteiras de Administradoras de cartões de crédito, B2B e demais carteiras, a Companhia utiliza-se do histórico por meio de matriz de perdas para aplicar perdas estimadas.

Impostos diferidos ativos

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os créditos tributários possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, de acordo com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração.

Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

- (i) Testes de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado

O valor recuperável das UGCs foi determinado por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa para os próximos cinco anos. As premissas utilizadas no cálculo foram as seguintes: (i) taxa de crescimento do quinquênio 2021-2025, conforme o planejamento estratégico da Companhia; e (ii) taxa de desconto representativa ao custo médio ponderado de capital da Companhia de 9,77% a.a. Foi considerada a taxa de inflação para todos os períodos de 3,5% a.a.

Como resultado dessa análise, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foi registrada uma redução por *impairment* (R\$31 milhões em 31 de dezembro de 2019, relacionada a 11 lojas).

(ii) Testes de redução ao valor recuperável do ativo intangível

Para os ativos intangíveis de vida útil definida, a Companhia analisa, pelo menos anualmente, se há indícios de que os ativos intangíveis não são capazes de gerar benefícios econômicos futuros através de geração de receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela Companhia. O valor recuperável foi calculado com base no valor em uso, tendo sido determinado em relação à unidade geradora de caixa em que estes ativos intangíveis estavam vinculados. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2018, não houve perda relacionada à redução ao valor recuperável de ativos intangíveis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu no resultado o montante de R\$142 milhões referente a redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

Para a determinação do valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à combinação de negócios da Bartira (ágio por aquisição de controlada, marca e contrato vantajoso), os seus respectivos valores foram devidamente alocados ao único segmento que a Companhia reporta. A aquisição da Bartira foi estratégica e realizada com o objetivo de permitir um fornecimento contínuo de móveis, importante categoria de vendas para a Companhia em ambos os negócios, bem como alavancar o fluxo de clientes para as lojas, qual beneficia fortemente todas as demais categorias de produtos. Dessa forma, o teste de *impairment* para o ágio foi realizado tomando os fluxos de caixa futuros projetados para os próximos 10 anos da Companhia.

Para a determinação do valor recuperável, quatro principais premissas foram utilizadas na elaboração do teste: (i) taxa de crescimento do Quinquênio 2021-2025, conforme o planejamento estratégico da Companhia; (ii) taxa de crescimento real das vendas (descontado inflação) de 0,5% do sexto ao décimo ano; (iii) taxa de desconto representativa ao custo médio ponderado de capital da investida Bartira de 13,75% a.a.; e (iv) estabilidade da margem EBITDA a partir do quarto ano. A perpetuidade foi calculada considerando as

mesmas premissas do último período. Essa análise não indicou a necessidade de reconhecimento de perdas desse ativo.

Valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros

Quando não é possível obter o valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros em mercados ativos, o valor justo registrado nas demonstrações financeiras é apurado conforme a hierarquia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 46 (IFRS 13) – Mensuração do valor justo, que determina certas técnicas de avaliação. As informações para esses modelos são obtidas, sempre que possível, de mercados observáveis ou informações de operações e transações comparáveis no mercado. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados ativamente em mercados organizados é apurado com base em cotações de mercado e nas datas dos balanços. No caso de instrumentos financeiros não negociados ativamente, o valor justo baseia-se em técnicas de avaliação definidas pela Companhia e compatíveis com as práticas usuais do mercado. Essas técnicas incluem a utilização de operações de mercado recentes entre partes independentes, o benchmarking do valor justo de instrumentos financeiros similares, a análise do fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

- (i) Arrendamentos mercantis, ativos e passivos

Houve alteração na norma referente a arrendamentos, o detalhe da alteração desta norma e os impactos podem ser vistos no tópico 10.4 (a.i).

- (ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020.

- (iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

- (iv) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

- (v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, que possam impactar a Companhia.

- Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

As operações de arrendamento financeiro operacionais são liquidadas mensalmente conforme o uso dos imóveis. Cabe destacar que após a adoção do IFRS 16, todos os arrendamentos – sendo eles operacionais ou financeiros – são apresentados nas demonstrações financeiras (como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento). Contratos que após a adoção da IFRS 16, não se enquadram como arrendamento e/ou foram enquadrados dentre as isenções de reconhecimento propostas pela norma são: (i) locações de bens de curto prazo; e (ii) arrendamentos de baixo valor. Não é esperada uma flutuação relevante baseada nos itens já contratados.

(b) Natureza e o propósito da operação

Natureza e propósito já contemplados no item 10.6(i).

(c) Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Natureza e montante já contemplados no item 10.6(i).

10.7 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

- (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, para o exercício social de 2021, o Conselho de Administração da Companhia pretende deliberar acerca do valor dos investimentos que serão dispendidos, em especial em virtude da necessidade de analisar o impacto da COVID-19 nos negócios da Companhia. Este investimento será destinado para (i) ampliação, reforma e conversão de lojas existentes; (ii) logística, infraestrutura e TI; e (iii) outros projetos.

Em 2020, os investimentos da Companhia totalizaram R\$181 milhões para suportar o crescimento em novas lojas e tecnologias. Vide abaixo:

R\$ milhões	4T19	4T20	%	2019	2020	%
Logística	7	16	142,3%	28	28	73,1%
Novas Lojas	18	39	122,2%	97	97	(43,4%)
Reforma de lojas	13	18	43,4%	54	54	(12,9%)
TI	69	99	42,3%	225	225	15,0%
Outros	8	9	16,9%	33	33	(21,3%)
Total	114	181	58,9%	436	436	(0,4%)

- (ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados, principalmente, pela geração de caixa decorrente das operações da Companhia.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos do COVID 19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento para financiar eventuais investimentos.

- (iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

A Companhia informa que não há desinvestimentos relevantes em andamento tampouco desinvestimentos previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores informam que não há previsão de aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia no exercício social de 2021.

(c) Novos produtos e serviços

Os Diretores informam que não há previsão de investimento em novos produtos e serviços no exercício social de 2021.

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de investimento em novos produtos e serviços no exercício social de 2021.

(ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de investimento em novos produtos e serviços no exercício social de 2021.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os projetos em desenvolvimento já divulgados para 2021 são os informados no item 10.9 a seguir.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de investimento em novos produtos e serviços no exercício social de 2021.

10.8 - Outros fatores com influência relevante

Análise dos impactos do COVID-19 em nossas atividades

Conforme descrito no item 4.1 – “O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação das mercadorias comercializadas em nossas lojas e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando assim as operações das empresas do setor varejista, incluindo a Companhia. Adicionalmente, as medidas adotadas mundialmente na tentativa de contenção do vírus, em especial restrições à circulação de pessoas podem afetar adversamente nosso volume de vendas, particularmente no canal *offline*. O surto mundial pode impactar a economia global e brasileira e os mercados financeiro e de capitais, levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, bem como impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e a consequente precificação de nossas ações”, as nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós sofreram um impacto relevante em razão das medidas de restrição à circulação de pessoas adotadas como consequência da pandemia do COVID-19. Além disso, acreditamos que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Acreditamos ainda que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis.

Não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além das ponderações apresentadas neste item 10.9 e nos itens 4.1, 7.1, 10.1, 10.2, e 10.8 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios.

Os impactos decorrentes do surto do COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível

alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Em 21 de março de 2020, como medida adicional de combate à disseminação do COVID-19, divulgamos por meio de fato relevante o fechamento de todas as nossas lojas físicas, o que teve impacto direto e relevante em nossas operações e resultados financeiros. Durante o mês de abril, após reavaliação criteriosa e cautelosa, iniciamos a reabertura gradual das lojas físicas nos municípios que autorizaram a retomada das atividades de varejo, fato este que foi informado ao mercado por meio de fato relevante emitido em 4 de maio de 2020.

Adicionalmente, estamos adotando uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19 em suas operações, incluindo: (i) instituição de dois comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Companhia a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19; (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Companhia tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia; (iii) otimização de estoque, com mercadoria de última geração e em quantidade suficiente para fazer frente a eventual desaceleração da indústria ou redução de fornecimento; (iv) aprimoramento do canal *online*, com uma plataforma robusta que comportará eventual aumento de demanda das lojas físicas para o meio digital e alinhamento com prestadores de logística, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços de entrega a domicílio; (v) emprego de *home office* para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes; e (vi) criação de um *hotline* 0800 para esclarecer eventuais dúvidas de nossos colaboradores acerca do COVID-19 e das medidas que a Companhia vem adotando face à pandemia

ANEXO C: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da

Via Varejo S.A.

São Caetano do Sul - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Via Varejo S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Via Varejo em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a

evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração da provisão para demandas judiciais trabalhistas e cíveis

Em 31 de dezembro de 2020, a provisão para demandas trabalhistas e cíveis totalizou R\$ 1.625 milhões na controladora e R\$ 1.653 milhões no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa 17.c às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia e suas controladas são parte em número significativo de ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias trabalhistas e cíveis.

A mensuração, o reconhecimento contábil da provisão e a respectiva divulgação de contingências, relativas a essas ações judiciais e processos administrativos, requerem julgamento da Companhia e de seus assessores jurídicos internos e externos.

Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento de órgãos

fiscalizadores, podem impactar significativamente o montante de provisão reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia para a classificação de perdas, incluindo a avaliação do julgamento sobre a mensuração dos montantes a serem registrados como provisão e a aplicação adequada e consistente do julgamento durante todos os períodos apresentados; (ii) análise da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados e que levaram em consideração as avaliações preparadas pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia; (iii) obtenção de confirmações externas dos assessores da Companhia sobre o estágio atual e classificação de riscos; (iv) envolvimento de nossos especialistas tributários e atuariais na análise das probabilidades de perda e matemática do modelo adotado pela Companhia para constituição da provisão; e (v) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em notas explicativas, em relação ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 17, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Ativos de depósitos judiciais

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17.e às demonstrações financeiras, a Companhia está contestando o pagamento de certos impostos, contribuições e obrigações trabalhistas, e efetuou depósitos judiciais relacionados aos respectivos processos.

Normalmente, os referidos processos são encerrados após longo lapso temporal e envolvem não só discussões de mérito, mas também aspectos processuais, em observância à legislação vigente. Em decorrência destes aspectos, o reconhecimento contábil de adições e baixas na rubrica de depósitos judiciais requer um robusto controle por parte da Companhia e seus assessores jurídicos, para que ocorra de forma tempestiva.

Devido ao volume significativo de processos, bem como a representatividade sobre o total de ativos da Companhia, consideramos a contabilização dos depósitos judiciais como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos principais procedimentos de auditoria relacionados a esse assunto incluíram, dentre outros: (i) a verificação do relatório de causas que demonstra a posição dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia, com relação às propabilidades de desfecho das causas decorrentes dos processos em andamento, assim como, dos processos encerrados; (ii) leitura e análise de documentação que trata dos andamentos processuais, em conjunto com a verificação da documentação suporte dos depósitos a eles vinculados; (iii) verificação de documentação que comprove a efetiva baixa dos depósitos judiciais contabilizados no adequado período de competência; e (iv) a avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia em notas explicativas, em relação ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis os valores relativos aos ativos de depósitos judiciais, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 17.e, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Realização de créditos a recuperar de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de créditos tributários de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS totalizou R\$ 3.123 milhões na controladora e R\$ 3.127 milhões no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa nº 8.b às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. A análise de recuperabilidade dos créditos tributários de ICMS foi significativa para a nossa auditoria por considerarmos o seguinte: (i) os montantes desses créditos são relevantes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e (ii) a elaboração dessa análise envolve julgamento por parte da administração da Companhia na determinação das projeções de débitos futuros de ICMS em suas operações, incluindo a consideração sobre regimes tributários especiais. Tais projeções podem ser afetadas por condições futuras de mercado e econômicas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo implementado pela administração para a elaboração da análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários, incluindo a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados utilizados para a

elaboração das projeções; (ii) a avaliação da razoabilidade dos dados utilizados na elaboração da análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários, incluindo a exatidão matemática dos referidos cálculos; e (iii) envolvimento de nossos especialistas em tributos indiretos na avaliação sobre a aplicação da legislação tributária e dos regimes tributários especiais nas projeções utilizadas na análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações na nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a análise anual de recuperabilidade dos créditos tributários, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e as premissas relacionados à recuperabilidade dos créditos tributários de ICMS adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não

uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e

consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de março de 2021.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Julio Braga Pinto

Contador CRC-1SP209957/O-2

ANEXO D: PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras

O Conselho Fiscal da Via Varejo S.A. ("Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes – Ernst & Young Auditores Independente S.S., datado de 2 de março de 2021, opinam favoravelmente que os referidos documentos, em todos os aspectos relevantes, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada, nos termos da Lei no 6.404/76.

São Caetano do Sul, 2 de março de 2021.

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior – Presidente

Carlos Roberto de Albuquerque Sá – Membro

André Coji – Membro

ANEXO E: RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA VIA VAREJO S.A. EXERCÍCIO DE 2020

Aos Srs. Membros do Conselho de Administração da Via Varejo S.A. (“Companhia”)

1. Apresentação

O Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia (“Comitê”) é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, regido pela legislação e regulamentação aplicável, principalmente pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 308/99, pelo disposto no Estatuto Social da Companhia e por seu Regimento Interno.

O Comitê foi instalado na reunião do Conselho de Administração de 24 de outubro de 2018, quando da migração da Companhia para o segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado, sendo atualmente composto por 3 (três) membros.

Em 07 de julho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a atualização do Regimento Interno do Comitê, bem como a nova composição do Comitê, a saber: (i) o Sr. Fernando DaI-Ri Múrcia foi destituído ao cargo de membro do Comitê; (ii) o Sr. Marcel Cecchi Vieira foi eleito como Coordenador do Comitê, e (iii) os Srs. Luiz Carlos Nannini e Rogério Paulo Calderón Peres foram eleitos como membros do Comitê. O mandato dos referidos membros vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2022.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração e atua com independência em relação à Diretoria. As suas competências e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

2. Atividades desenvolvidas

Nos termos do Regimento Interno do Comitê, as reuniões ordinárias de tal órgão devem ser realizadas, no mínimo, bimestralmente. O Comitê reuniu-se 14 (quatorze) vezes no período de janeiro de 2020 a março de 2021.

Todos os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê foram consignados em atas de reuniões, as quais são assinadas pelos membros presentes do Comitê e permanecem arquivadas na sede da Companhia.

As principais atividades realizadas pelo Comitê no período de janeiro de 2020 a março de 2021 foram:

- (a) Revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética e da Política de Brindes e Presentes da Companhia;
- (b) Acompanhamento da investigação independente conduzida pelo Comitê de Investigação acerca das denúncias anônimas recebidas pela Companhia referentes a irregularidades contábeis (“Investigação”);
- (c) Acompanhamento dos principais controles e práticas implementadas pela Companhia no sentido de mitigar as inconsistências apuradas na Investigação;
- (d) Análise e recomendação acerca do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 (DF2019);
- (e) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de março de 2020 (1T20);
- (f) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de junho de 2020 (2T20);
- (g) Acompanhamento do plano de trabalho da Auditoria Externa da Companhia;
- (h) Acompanhamento da transição da área de Auditoria Interna da Companhia;
- (i) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2020 (3T20);
- (j) Revisão do novo Código de Conduta Ética da Companhia;
- (k) Revisão da nova Política de Contribuições, Doações e Patrocínios da Companhia;

(I) Análise e recomendação acerca do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (DF2020).

3. Conclusões

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo Comitê quanto ao fechamento das Demonstrações Financeiras, em especial decorrente das informações prestadas pela Companhia, seus Auditores Independentes, os membros do Comitê manifestam que não encontraram objeção no encaminhamento dos referidos documentos para a devida apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia, com a posterior recomendação de aprovação aos Acionistas em Assembleia Geral.

São Caetano do Sul, 01 de março de 2021.

Marcel Cecchi Vieira – Coordenador
Luiz Carlos Nannini – Membro
Rogério Paulo Calderón Peres – Membro

ANEXO F: ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

Nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso II e do Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09, destacamos o seguinte:

DESCRIÇÃO	DADOS
1. Lucro Líquido referente ao exercício social de 2020	R\$ 1.003.961,214,08
2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados	Não aplicável, tendo em vista que a, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do art. 32 do Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício da Companhia devem ser obrigatoriamente deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, cujo valor super o do lucro líquido referente ao exercício social de 2020.
3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído	Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 deve ser obrigatoriamente destinado à absorção de parcela dos prejuízos acumulados.
4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores	Não aplicável, tendo em vista que não houve dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.
5. Remuneração do exercício de 2020, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados	Não aplicável, tendo em vista a existência de prejuízos acumulados.
6. Declaração de juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores	Não aplicável, tendo em vista a existência de prejuízos acumulados.
7. Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:

R\$	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) Líquido	1.003.961.214,08	(1.432.236.904,17)	(291.643.668,49)
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

<p>8. Destinação de lucros a reserva legal</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a e o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 deve ser obrigatoriamente destinado à absorção de parcela dos prejuízos acumulados.</p>
<p>9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui apenas ações ordinárias.</p>
<p>10. Em relação ao dividendo obrigatório</p>	<p><u>Forma de cálculo prevista no estatuto:</u> Nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, 25% do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido de: (a) 5% destinados para formação da Reserva Legal, que não excederá 20% do capital social, podendo ser dispensada a constituição de Reserva Legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social; (b) montante destinado à formação de Reserva para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; e (c) montante do lucro líquido do exercício não realizado e destinado à Reserva de Lucros a Realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.</p> <p><u>Informar se o dividendo está sendo pago integralmente:</u> Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 deve ser obrigatoriamente destinado à absorção de parcela dos prejuízos acumulados.</p> <p>Montante retido: não aplicável</p>
<p>11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:</p>	<p>Não aplicável.</p>
<p>12. Destinação de resultado para reserva de contingências:</p>	<p>Não aplicável</p>

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:	Não aplicável
14. Destinação de resultado para reservas estatutárias	Não aplicável
15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital:	Não aplicável
16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais	Não aplicável

ANEXO G: REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

Índice

13. Remuneração dos administradores

- 13.1 - Política/prática de remuneração
- 13.2 - Remuneração total por órgão
- 13.3 - Remuneração variável
- 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações
- 13.5 - Remuneração baseada em ações
- 13.6 - Opções em aberto
- 13.7 - Opções exercidas e ações entregues
- 13.8 - Precificação das ações/opções
- 13.9 - Participações detidas por órgão
- 13.10 - Planos de previdência
- 13.11 - Remuneração máx, mín e média
- 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização
- 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.
- 13.14 - Remuneração - outras funções
- 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada
- 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- (a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 24 de março de 2021 (“Política”). Tal Política poderá ser consultada na página de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.viavarejo.com.br/>). Os objetivos das práticas de remuneração da Companhia são (i) alinhamento de interesses entre executivos e acionistas, com uma filosofia de compartilhamento de riscos e retornos, (ii) convergência das metas individuais à estratégia da Companhia; e (iii) reconhecimento da contribuição e retenção dos profissionais, com base em referências praticadas pelo mercado.

Através da remuneração fixa, buscamos manter o equilíbrio em relação à prática do mercado em geral. Como remuneração variável de curto prazo, a participação nos nossos resultados visa incentivar nossos profissionais a buscar o sucesso da nossa Companhia e compartilhar com eles os nossos resultados. Por fim, como remuneração variável de longo prazo, oferecemos aos nossos executivos planos de incentivo de longo prazo, que consistem na outorga de opções de compra de ações, concessão de ações e/ou pagamento baseado em ações (phantom shares), garantindo um negócio sustentável e de longo prazo.

Seguindo esses princípios, a Companhia adota um plano de remuneração diferenciado e competitivo, incluindo a utilização de métricas de criação de valor para estabelecer metas de remuneração variável, benefícios diferenciados aos executivos e um programa de outorga de ações.

(b) composição da remuneração

- (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles*

Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento é composta por remuneração fixa calculada em razão das responsabilidades dos membros, considerando os seus cargos e as funções que desempenham, do tempo dedicado às suas funções e qualificação do indivíduo, conforme as pesquisas de mercado realizadas pelas consultorias contratadas pela Companhia, pode ser acrescida de remuneração adicional a ser definida para cada circunstância, se qualquer um dos referidos membros exercer atividades adicionais em razão da constituição de comitês especiais auxiliares temporários que possam ser constituídos pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Quando instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta por remuneração fixa mensal, desvinculada da efetiva participação em reuniões. A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada em Assembleia Geral, a qual não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada diretor, nos termos do artigo 162, §3º da Lei 6.404/76.

Diretoria

Com o objetivo de incentivar nossos profissionais a buscar o sucesso da Companhia, a remuneração dos diretores é composta pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa refletida em salário base, com o objetivo de manter o equilíbrio em relação à prática do mercado em geral; (ii) remuneração variável de curto prazo (correspondente à participação nos resultados), com pagamento anual vinculado aos resultados alcançados no exercício; (iii) remuneração variável de longo prazo aprovada nos termos do Estatuto Social da Companhia (correspondente a planos de opção de compra de ações, planos de concessão de ações e/ou planos de phantom shares), com outorga anual e pagamento diferido em um período não inferior a 2 anos e não superior a 5 anos; (iv) benefícios diretos e indiretos, correspondentes a plano de assistência médica, seguro de vida, check- up, benefício para alimentação, entre outros, também com o objetivo de manter equilíbrio com práticas do mercado; e (v) benefícios pós-emprego, correspondente a contrapartida em plano de previdência privada para optantes; e (vi) benefício em razão da cessação do cargo com fixação de pagamento de remuneração acordada por determinado período de tempo, vinculada a certos executivos e a certos eventos que tem como objetivo a proteção dos interesses da Companhia.

Comitês:

Os membros independentes e os externos do Comitê de Pessoas e Governança, Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance que não são membros do nosso Conselho de Administração, recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	% em relação a remuneração total					
	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Pós Emprego	Cessaç�o do Cargo	Remunera�o Baseada em a�oes	Total da Remunera�o
Conselho de Administra�o	100,0%	-	-	-	-	100,0%
Diretoria	11,3%	47,9%	0,2%	-	40,6%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100,0%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	% em rela�o a remunera�o total					
	Remunera�o Fixa Anual	Remunera�o Vari�vel	P�s Emprego	Cessa�o do Cargo	Remunera�o Baseada em a�oes	Total da Remunera�o
Conselho de Administra�o	100,00%	-	-	-	-	100,0%
Diretoria	44,1%	4,1%	0,5%	0,3%	51,0%	100,0%
CConselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100,0%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	% em relação a remuneração total					
	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável	Pós Emprego	Cessação do Cargo	Remuneração Baseada em ações	Total da Remuneração
Conselho de Administração	100,00%	-	-	-	-	100,0%
Diretoria	56,3%	2,5%	0,5%	7,9%	32,8%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100,0%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Para fixar a remuneração dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, procedidas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente entre companhias abertas que atuam no setor de varejo e tenham, em termos de faturamento, porte similar ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração fixa são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais. Além disso, é considerado o desempenho individual e outros fatores, tais como o potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função, dentre outros.

Uma vez concluído o levantamento, a consultoria sugere parâmetros e estratégias de remuneração, os quais são encaminhadas para a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e pessoal-chave, inclusive diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não componham a administração estatutária.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas recomendações são submetidas ao Comitê de Pessoas e Governança, que tem por finalidade analisar os temas de remuneração da Companhia, bem como encaminhar recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

Uma vez analisada a estrutura da remuneração pelo Comitê de Pessoas e Governança, o Conselho de Administração elabora a Proposta da Administração para que os acionistas da Companhia possam deliberar a respeito do montante global de remuneração dos Administradores, sempre dividida por órgão.

A remuneração variável dos diretores é baseada principalmente no conceito de participação nos resultados através do cumprimento e superação de metas. O cálculo é baseado em indicadores alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base em nosso plano de negócios e nos resultados a serem alcançados, tais como Lucro Líquido, EBITDA, Vendas e NPS Clientes, conforme mencionado no item 13.1.c. Para a remuneração variável, são estabelecidos parâmetros de desempenho e metas, no âmbito dos planos de remuneração aprovados. A remuneração variável está, portanto, atrelada ao desempenho da Companhia e do próprio administrador, conforme abaixo explicado. Para informações adicionais sobre nossos planos de incentivo de longo prazo, vide item 13.4 abaixo.

No início de cada ano, são definidos pelo Comitê de Pessoas e Governança e aprovados pelo Conselho de Administração os indicadores que serão avaliados em relação à Companhia e em relação aos seus administradores, bem como o peso atribuído a cada um dos mesmos. Concluído o ano, é realizada a avaliação do cumprimento da meta da Companhia, ou seja, aplicável a todos os avaliados, bem como o cumprimento das metas previstas no contrato individual do administrador elegível.

(iv) *razões que justificam a composição da remuneração*

Para o Conselho de Administração e, quando instalado, o Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com o padrão de mercado, garantindo-se adequada retribuição destes para o exercício de suas funções. Esta remuneração é frequentemente avaliada mediante pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas.

Com relação à Diretoria, o que justifica a política de remuneração é o foco em resultados, o qual depende da contínua busca por profissionais competentes, qualificados, dedicados e valiosos para a Companhia.

(v) *razões que justificam a existência de membros não remunerados*

Não aplicável, uma vez que todos os membros da administração são remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Remuneração fixa (Salário Base e Benefícios diretos e indiretos): determinada com base em estruturas de remuneração competitivas que levam em consideração o know-how, soluções de problemas e responsabilidade de cada cargo, seguindo práticas de mercado. Para aferirmos a prática de mercado, utilizamos metodologia

desenvolvida pela consultoria especializada Korn Ferry - Hay Group que leva em consideração esses itens mencionados acima para pontuação dos cargos. Esse sistema de pontos é organizado por grades salariais com salários médios por grade. Nossa estratégia busca manter alinhamento com o ponto médio salarial do mercado. A Companhia pode, também, firmar com determinados membros da diretoria e executivos-chave, por ocasião de sua contratação, remuneração fixa adicional vinculada a permanência dos favorecidos por determinado período de tempo no exercício de suas funções na organização.

Remuneração variável: observamos indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base em nosso plano de negócios e nos resultados a serem alcançados, conforme definido anualmente pelo nosso Conselho de Administração. Em 2020, o Conselho de Administração aprovou os seguintes indicadores para definição da remuneração variável de curto prazo: atingimento mínimo da meta de Lucro Líquido da Companhia, principal indicador do Programa de Bônus, regulado pelo *range* de atingimento do Lucro Líquido (regulador do pool). Para o cálculo do Bônus, são utilizados os resultados de Vendas, EBITDA e Índice de Satisfação de Clientes NPS, além de indicadores individuais que completam o painel de metas dos administradores. Esses indicadores compõem o contrato individual de metas que é dividido em metas da Companhia (50%), Diretoria (30%) e objetivos da Área de atuação (20%). A dinâmica aplicada a partir do exercício de 2020 garante maior sustentabilidade financeira ao programa de participação dos Administradores nos lucros e resultados, já que as variáveis que determinam a remuneração dos beneficiários possuem como principal componente o Lucro Líquido. Além disso, de acordo com o resultado de Lucro Líquido apurado perante a meta estabelecida para o referido exercício, o montante da remuneração variável apurado conforme o programa também poderá variar. Dessa forma, o indicador concilia interesses de executivos e acionistas, padronizando e unificando a premissa para distribuição de lucros da Companhia. Em 2020, o Programa de Bônus foi aplicado para os membros da Diretoria Estatutária, diretores não estatutários e colaboradores de alta e média liderança.

Remuneração baseada em ações: as informações sobre os critérios e características da remuneração baseada em ações estão dispostos no item 13.4 do Formulário de Referência.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração foi estruturada por meio de programas que monitoram o cumprimento de metas previamente definidas pela Companhia e os resultados efetivamente alcançados.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios da Companhia. Para interesses de curto, médio e longo prazo, a Companhia oferece aos diretores uma remuneração fixa (salário base) e variável (participação em nossos resultados).

A remuneração variável de curto e longo prazo, parcela expressiva da remuneração total, está atrelada a metas de crescimento do valor econômico gerado, que é o interesse principal dos acionistas. A remuneração variável também direciona o foco dos profissionais para a aderência ao plano estratégico de crescimento aprovado pelo Conselho de Administração, sendo que a remuneração de curto prazo está atrelada a metas anuais de crescimento da geração de valor e a de longo prazo está atrelada diretamente à evolução do valor de mercado da Companhia. Os planos de Incentivo adotados pela Companhia são um forte elemento de alinhamento de interesses de longo prazo.

Em caráter excepcional, a Companhia pode contratar determinados diretores e executivos-chave com remuneração vinculada a permanência dos favorecidos por determinado período de tempo, alinhada com seus objetivos de médio e longo prazo.

Quando instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal respeita o limite mínimo previsto em Lei e é reajustada com base no valor usualmente pago pelo mercado, incentivando tais profissionais a manterem a excelência no exercício de suas funções e a contínua busca pela melhoria dos resultados da Companhia. Nesse sentido, a Companhia entende que a política e prática de remuneração estão adequadas aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Com exceção das remunerações descritas nos parágrafos abaixo e indicadas no item 13.15 do Formulário de Referência, a Companhia não possui remuneração de membros de sua Administração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

De 2016 até abril de 2018, um dos integrantes da Diretoria Estatutária da Companhia, que também exerceu função de administrador estatutário em sociedade controlada pela Companhia, teve sua remuneração suportada exclusivamente pela controlada em questão, abrangendo as atividades desempenhadas no âmbito da Companhia. No ano de 2017, o controlador da Companhia à época indicou e elegeu um executivo externo para integrar o Conselho de Administração da Companhia, cuja remuneração foi por ele diretamente suportada.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício garantido aos administradores da Companhia vinculados à ocorrência de eventos societários.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas práticas são submetidas ao Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, que analisa o tema e encaminha a recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

Para fixar a remuneração de administradores e demais colaboradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, procedidas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente entre companhias abertas que atuam no setor de varejo e tenham, em termos de faturamento, porte similar ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração fixa são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais.

Uma vez concluído o levantamento, a consultoria sugere parâmetros e estratégias de remuneração, as quais são encaminhadas para a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e pessoal-chave, inclusive diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não componham a administração estatutária.

Os parâmetros e referências disponibilizadas pela consultoria são avaliados anualmente e comparados ao efetivamente praticado pela companhia. Com base nessas análises, a área dedicada a temas de remuneração estrutura e recomenda propostas de modo a manter a competitividade da empresa e aderência a estratégia estabelecida.

13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,0	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	0,0	10,00
Remuneração fixa anual	8.059.200,00	8.415.934,97	0,0	16.475.134,97
Salário ou pró-labore	4.959.600,00	8.222.222,22	0,0	13.181.822,22
Benefícios direto e indireto	0,00	193.712,75	0,0	193.712,75
Participações em comitês	3.099.600,00	0,00	0,0	3.099.600,00
Outros			0,0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	0,00	24.591.000,00	0,0	24.591.000,00
Bônus	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação de resultados	0,00	24.591.000,00	0,0	24.591.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	198.000,00	0,0	198.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,0	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	36.563.282,28	0,0	36.563.282,28
Observação	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Para a remuneração total estimada para 2021 – Valores Anuais, não incluímos os encargos sociais devidos pelo empregador, conforme as orientações revisadas contidas no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Para a remuneração total estimada para 2021 – Valores Anuais, não incluímos os encargos sociais devidos pelo empregador, conforme as orientações revisadas contidas no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2021.</p>		
Total da remuneração	8.059.200,00	69.768.217,25	0,0	77.827.417,25

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	5,00	0,00	11,67
Nº de membros remunerados	6,67	5,00	0,00	11,67
Remuneração fixa anual	8.238.600,00	9.271.406,29	0,00	17.510.006,29
Salário ou pró-labore	5.186.665,45	7.211.119,42	0,00	12.397.784,87
Benefícios direto e indireto	0,00	202.109,62	0,00	202.109,62
Participações em comitês	1.678.834,55		0,00	1.678.834,55
Outros	1.373.100,00	1.858.177,25	0,00	3.231.277,25
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais	Encargos sociais		
Remuneração variável	0,00	39.440.000,00	0,00	39.440.000,00
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	39.440.000,00	0,00	39.440.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				

Pós-emprego	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	33.389.070,76	0,00	33.389.070,76
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Destaca-se o valor de remuneração variável (Participação em Resultados) da Diretoria e o total da remuneração da Diretoria consideram a proposta de rerratificação da remuneração global submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2021.		O valor total da remuneração da administração considera a proposta de rerratificação submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2021.
Total da remuneração	8.238.600,00	82.298.477,05	0,00	90.537.077,05

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,17	5,58	3,00	16,75
Nº de membros remunerados	8,17	5,00	3,00	16,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.707.500,00	8.551.377,48	0,00	11.258.877,48
Benefícios direto e indireto	0,00	158.187,56	0,00	158.187,56
Participações em comitês	3.717.951,81	0,00	768.542,00	4.486.493,81
Outros	1.285.090,36	3.001.877,72	153.708,40	4.440.676,48
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais	Remuneração vinculada ao exercício de cargo por determinado período de tempo na Companhia e encargos sociais	Encargos Sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00

Descrição de outras remunerações variáveis		Remuneração vinculada ao exercício de cargo por determinado período de tempo e atingimento de metas na Companhia		
Pós-emprego	0,00	126.006,85	0,00	126.006,85
Cessação do cargo	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.560.483,25	0,00	13.560.483,25
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	7.710.542,17	26.577.932,86	922.250,40	35.210.725,43

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,67	4,92	3,67	18,26
Nº de membros remunerados	7,17	4,83	3,67	15,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	8.879.628,05	933.768,00	9.813.396,05
Benefícios direto e indireto	0,00	314.929,52	0,00	314.929,52
Participações em comitês	3.116.550,00	0,00	0,00	3.116.550,00
Outros	623.310,00	13.362.338,61	186.753,60	14.172.402,21
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais	Remuneração vinculada ao exercício de cargo por determinado período de tempo na Companhia e encargos sociais	Encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.019.100,30	0,00	1.019.100,30
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	183.894,85	0,00	183.894,85
Cessação do cargo	0,00	3.161.182,80	0,00	3.161.182,80
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	13.149.773,10	0,00	13.149.773,10
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 , o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP/Nº02/2020 , o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.739.860,00	40.070.847,23	1.120.521,60	44.931.228,83

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, não recebem qualquer remuneração variável no exercício de seus cargos. Abaixo apresentamos a remuneração variável dos membros da Diretoria prevista para pagamento em 2021, bem como a remuneração variável paga nos últimos três exercícios sociais.

As grades de indicadores individuais e da Companhia para pagamento remuneração variável são estipuladas anualmente, conforme informado no item 13.1.c. Na hipótese de atingimento do valor inferior ao mínimo de determinado indicador, o valor a ser considerado no respectivo indicador será zero, nesse caso, conseqüentemente, a remuneração variável será igual R\$ 0,00.

2021 (em R\$) Diretoria	
número de membros	5,0
número de membros remunerados	5,0
em relação ao bônus:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas	R\$ 0,0
em relação à participação no resultado:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 24.591.000,0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas	R\$ 12.881.000,0

2020 (em R\$) Diretoria	
número de membros	5,0
número de membros remunerados	5,0
em relação ao bônus:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 0,0
em relação à participação no resultado:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 19.720.000,00
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 9.860.000,00
valor efetivamente reconhecido no resultado	R\$ 39.440.000,00

2019 (em R\$) Diretoria	
número de membros	5,58
número de membros remunerados	0,00
em relação ao bônus:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
valor máximo previsto no plano de remuneração	0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0
em relação à participação no resultado:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 14.067.921,56
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	R\$ 10.194.146,06
valor efetivamente reconhecido no resultado	0

2018 (em R\$) Diretoria	
número de membros	4,92
número de membros remunerados	4,83
em relação ao bônus:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
valor máximo previsto no plano de remuneração	0
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0
em relação à participação no resultado:	
valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
valor máximo previsto no plano de remuneração	15.006.699,43
valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	12.505.582,00
valor efetivamente reconhecido no resultado	1.019.100,30

13.4 - Plano de Remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em 12 de maio de 2014, nossos acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a extinção do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de janeiro de 2008 e retificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2008; (ii) a criação do Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga (“Plano de Opção 2014”); e (iii) a criação do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga (“Plano de Remuneração 2014” e, em conjunto com o Plano de Opção 2014, os “Planos 2014”). O prazo de vigência dos Planos 2014 expirou em 12 de junho de 2019. Não obstante, houve concessões e liquidações de opções de compra de ações com base neles nos últimos 3 (três) exercícios sociais. Neste sentido, a Companhia esclarece que considerou, para fins da divulgação das informações sob essa Seção 13, a vigência e/ou liquidação das opções concedidas sob os Planos 2014. Para maiores informações acerca dos Planos 2014, vide o item 13.16 deste Formulário de Referência.

Em 24 de julho de 2017, de acordo com sua competência estatutária, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, o Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Dinheiro (“Programa de Phantom Shares” ou “Programa”)

Em 25 de outubro de 2017, os membros do Conselho de Administração aprovaram a designação do Comitê de Pessoas e Governança (anteriormente denominado de Comitê de Recursos Humanos e Remuneração) como responsável pela administração do Programa de Phantom Shares, e ratificou as recomendações do referido Comitê no âmbito do Programa, incluindo, mas não se limitando à (i) indicação e aprovação dos beneficiários elegíveis e (ii) definição e aprovação dos critérios para a outorga de Phantom Shares aos beneficiários.

Em 03 de setembro de 2018, as Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia aprovaram a migração da Companhia ao segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), denominado Novo Mercado e, como requisito à migração, foram aprovadas (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária (1:1) e (ii) o encerramento do programa de Units da Companhia. Como consequência de tais deliberações aprovadas nas referidas Assembleias, em 22 de outubro de 2018, o Comitê de Pessoas, Inovação e

Governança aprovou a retificação dos Planos 2014 e do Programa acima mencionados visando atender à nova estrutura do capital social da Companhia.

Diante da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias na proporção de 1:1 ("Conversão"), bem como do cancelamento do programa de Units, tanto os Planos 2014 quanto o Programa de Phantom Shares passaram a utilizar como valor mobiliário de referência as ações ordinárias da Companhia negociadas na B3 sob o ticker VVAR3.

Em 02 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o novo Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia ("Plano de Opção 2019").

Atualmente, diretores e alguns colaboradores são elegíveis ao Programa de Phantom Shares e ao Plano de Opção 2019 ora citados, cujos termos e condições gerais são descritos abaixo. Os membros do Conselho de Administração não são beneficiários de programas de pagamentos baseados em ações ou Phantom Shares como parte de sua remuneração.

PROGRAMA DE PHANTOM SHARES

(a) Termos e Condições Gerais

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, por delegação do Conselho de Administração, podem outorgar a determinados diretores, empregados ou outros que trabalham para a Companhia sob sua direção ou sociedades sob o seu controle ("Beneficiários"), o pagamento de um valor em dinheiro ("Prêmio") calculado sobre o valor das ações de emissão da Companhia, como pacote de remuneração desses Beneficiários, por meio da celebração do respectivo Contrato de Outorga, denominado de Phantom Shares.

Em virtude da Conversão supramencionada, cada Phantom Share representa o direito do Beneficiário de receber em dinheiro o corresponde ao valor integral de 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia) na data de término do prazo de aquisição ou na data de desligamento do Beneficiário ("Data de Apuração"), conforme estabelecido no Programa, condicionado ao cumprimento da Condição de Serviço, de modo que as Phantom Shares ficam sujeitas à flutuação de preço da ação ordinária no tempo.

O Beneficiário faz jus ao Prêmio pelo cumprimento da Condição de Serviço, isto é, manter-se continuamente vinculado como Beneficiário, durante o período de aquisição, o qual se inicia a partir da data de outorga estabelecida no respectivo

contrato e termina na data do 3º (terceiro) aniversário da data de outorga ("Período de Aquisição" ou "Vesting").

A outorga de Phantom Shares aos Beneficiários não é, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido pro rata, sendo fixada segundo os critérios aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas e Governança.

As Phantom Shares, por sua natureza, não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto e outros direitos políticos. Nenhuma ação de emissão da Companhia é entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

Nenhuma disposição do Programa ou do Contrato de Outorga confere a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como diretor e/ou empregado da Companhia, nem interfere, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do diretor.

São elegíveis para participar do Programa os diretores, empregados e outros que trabalham para a Companhia sob sua direção ou sociedades sob o seu controle.

(b) principais objetivos do plano

O Programa estabelece as condições para que a Companhia outorgue os Phantom Shares a seus Beneficiários, tendo por objetivos: (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados no Programa; e (iii) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle estimular a permanência de referidos Beneficiários aos planos de longo prazo traços pela Companhia.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Programa contribui para os objetivos da Companhia ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses dos executivos e principais lideranças para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Beneficiários do Programa os Prêmios sobre o valor das ações de emissão da Companhia, estimula que a atuação de tais Beneficiários na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e para seus acionistas.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Programa, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo. A melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Beneficiários em conjunto com os demais acionistas da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

O Programa não estabelece qualquer limite para a outorga de Phantom Shares aos Beneficiários, visto que as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial a titularidade, o direito de voto ou outros direitos políticos. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O Programa não estabelece qualquer limite para a outorga de Phantom Shares aos Beneficiários, visto que as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto e outros direitos políticos. Nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares outorgadas.

(h) condições de aquisição de ações

A outorga das Phantom Shares é formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Beneficiário do contrato de outorga, o qual estabelece: (i) a Condição de Serviço; (ii) o número de Phantom Shares; (iii) a Data de Outorga das Phantom Shares; (iv) o Valor Referencial Inicial; (v) o Valor Referencial Final; e (vi) o cálculo do prêmio ("Contrato de Outorga"), observado o disposto no Programa.

O Beneficiário faz jus ao Prêmio pelo cumprimento da Condição de Serviço durante o Período de Aquisição, conforme no item (a) acima.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Em virtude da Conversão, o Prêmio da Phantom Share será calculado com base nas novas definições de Valor Referencial Inicial e de Valor Referencial Final aprovadas pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança em reunião realizada em 22 de

outubro de 2018. Para tanto, considera-se que: Valor Referencial Inicial significa (i) antes da Conversão, o valor equivalente à cotação média de 1 (uma) Unit nos 20 (vinte) pregões na B3 imediatamente anteriores à Data da Outorga prevista no Contrato de Outorga e (ii) após a Conversão, o valor equivalente à cotação média de 3 (três) ações ordinárias nos 20 (vinte) pregões na B3 imediatamente anteriores à Data de Outorga prevista no Contrato de Outorga; e Valor Referencial Final significa o valor equivalente à cotação média de 3 (três) ações ordinárias nos 20 (vinte) pregões na B3 imediatamente anteriores à Data da Apuração.

O Prêmio a ser pago pela Companhia ao Beneficiário, quando verificado o cumprimento da Condição de Serviço, corresponde ao montante equivalente ao Valor Referencial Final multiplicado pela quantidade de Phantom Shares concedidas ao Beneficiário. O valor das Phantom Shares pode variar positiva ou negativamente entre a Data de Outorga e a Data de Apuração, resultando em um acréscimo ou decréscimo em relação ao Valor Referencial Inicial.

O montante do Prêmio apurado através do cálculo acima corresponde ao valor bruto da quantia em moeda corrente que o Beneficiário terá direito a receber, sobre o qual incidem todas as retenções de tributos e descontos/deduções legais aplicáveis.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

As Phantom Shares podem ser outorgadas aos Beneficiários pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança durante a vigência do Programa, cujo prazo é indeterminado. O Programa pode ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração. O término da vigência do Programa não afeta a eficácia dos direitos objeto dos Contratos de Outorga já firmados.

(k) forma de liquidação

Decorrido o prazo de Vesting e verificado o cumprimento da Condição de Serviço, o Prêmio será calculado nos termos do Programa e será pago pela Companhia ao Beneficiário, em recursos imediatamente disponíveis, na folha de pagamento do mês subsequente à Data de Apuração.

(l) restrições à transferência das ações

Os direitos previstos no Programa e regidos pelos Contratos de Outorga são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Phantom Shares, nem os direitos a ela inerentes.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Programa pode ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração. Pode, ainda, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, no interesse da Companhia e de seus acionistas, rever as condições do Programa.

Qualquer alteração legal significativa, conforme avaliado pelo Conselho de Administração, pode levar à revisão integral do Programa, independentemente de aviso prévio ou notificação ao Beneficiário, que também não terá direito a qualquer indenização, respeitado os Contratos de Outorgas firmados.

Caso o número, espécie e classe das ações de emissão da Companhia venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão de ações em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, a Companhia efetuará, se necessário, os ajustes aplicáveis, para garantir o cumprimento dos Contratos de Outorga e do Programa.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, as Phantom Shares a ele conferidas de acordo com o Programa podem ser extintas ou modificadas, observado o disposto abaixo:

- (a) Se o Beneficiário for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de seu cargo ou função, o Beneficiário terá o Vesting das Phantom Shares antecipado de forma proporcional aos meses completos transcorridos entre a Data da Outorga e a data de desligamento, considerando-se, para os fins do Programa, como data de desligamento a data de comunicação da demissão destituição ou desligamento, desconsiderando-se, portanto qualquer período de aviso prévio. Nesta hipótese, o prêmio a que o Beneficiário fará jus será calculado considerando a quantidade de Phantom Shares vestidas obtida através da fórmula prevista na Cláusula 8.2 do Programa. O pagamento do prêmio será realizado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados do seu efetivo desligamento;

- (b) Se o Beneficiário (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão ou renunciando ao seu cargo; ou (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de seu cargo. O Beneficiário nada receberá a título de Prêmio, tenha ocorrido ou não o período de Vesting e o cumprimento da Condição de Serviço, e todas as Phantom Shares serão automaticamente canceladas, sem que o Beneficiário tenha direito a indenização ou benefício de qualquer natureza;
- (c) Se o Beneficiário desligar-se da Companhia por aposentadoria, o Beneficiário terá direito a todas as Phantom Shares, estejam vestidas ou não, independentemente do decurso do Vesting e do cumprimento da Condição de Serviço, cujo Prêmio será pago pela Companhia nos termos do Programa;
- (d) Se o Beneficiário desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, conforme aplicável, terão direito a todas as Phantom Shares, estejam vestidas ou não, independentemente do decurso do Vesting e do cumprimento da Condição de Serviço, cujo Prêmio será pago no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados do seu desligamento

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES - 2019

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração ou Comitê, se for o caso, deverá criar Programas de Opção de Ações (cada qual, um "Programa"), onde serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

O Conselho de Administração/Comitê poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

Nenhuma disposição do Plano, do Programa, do Contrato de Opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer em qualquer

cargo da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia ("Participante"), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

(b) principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivos: (i) propiciar a participação de administradores e empregados da Companhia no seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores e empregados tenham contribuído; (ii) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (iii) alinhar os interesses dos administradores e empregados da Companhia com os dos seus acionistas.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para os objetivos da Companhia ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses dos administradores e altos executivos para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Participantes a possibilidade de assumirem a posição de investidor, estimula que a atuação de tais Participantes na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e seus acionistas. A participação do Participante neste Plano não interfere na remuneração a que este faz jus como empregado e/ou administrador da Companhia, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Plano, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Participantes na posição de investidor em conjunto com os demais acionistas da Companhia. Adicionalmente, a existência de períodos de

carência faz com que os Participantes se comprometam com a constante valorização da Companhia no curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano não poderá exceder o correspondente a 4,0% (quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação deste Plano, qual seja, 1.298.613.283 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos e oitenta três) ações ordinárias.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano, conforme descrito no item (f) acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações.

(h) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, obedecidas as disposições do Plano, seus objetivos e os limites nele contidos, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções será fixado pelo Comitê utilizando-se um dos seguintes critérios: (a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou (b) média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Comitê pode optar por aplicar um desconto de até 10% (dez por cento) sobre o Preço de Exercício.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Conforme mencionado acima no item “d”, o Conselho ou o Comitê, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano,

será competente para estabelecer os prazos de exercício aplicáveis às opções (o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues), períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

(k) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

(l) restrições à transferência das ações

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração ou do Comitê.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho ou Comitê estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre a remuneração baseada em ações de Diretores prevista para o exercício social corrente e reconhecida nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018. Esclarecemos adicionalmente que (i) os membros do nosso Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações; e (ii) não há informações relativas ao Plano de Opção 2019 para os exercícios sociais anteriores, considerando que referido plano foi aprovado somente em 2019 (observado ainda que não houve outorgas realizadas no referido exercício social).

Remuneração prevista baseada em ações do exercício social de 2021	
Diretoria Estatutária	Plano de Opções de Setembro
Nº de membros	5,0
Nº de membros remunerados	5,0
Preço médio ponderado de exercício:	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 4,97
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,70%

Remuneração baseada em ações do exercício social de 2020			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções de Setembro	Plano de Remuneração	Phantom Shares
Nº de membros	5,0	0,0	0,0
Nº de membros remunerados	5,0	0,0	0,0
Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 4,97	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,70%	N/A	N/A
Data de outorga	12/09/2019	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas(1)	35.062.558	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	19 meses 31 meses 43 meses	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	46 meses	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações do exercício social de 2019			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções de Setembro	Plano de Remuneração	Phantom Shares
Nº de membros	5,58	5,58	5,58
Nº de membros remunerados	5,00	1,50	1,50
Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$4,97	R\$0,01	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$0,01	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	R\$0,01	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,7%	0,07%	N/A
Data de outorga	12/09/2019	26/03/2019	30/05/2019
Quantidade de opções outorgadas(1)	35.062.558	29.725 56.008 141.341	20.796
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	34 meses 46 meses 58 meses	2 meses 14 meses 26 meses	3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	61 meses	8 meses 20 meses 32 meses	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	12,84

Remuneração baseada em ações do exercício social de 2018			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções	Plano de Remuneração	Phantom Shares
Nº de membros	4,92	4,92	4,92
Nº de membros remunerados	4,83	4,83	4,58
Preço médio ponderado de exercício:			
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$7,32	R\$0,01	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$8,93	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$6,27	R\$0,01	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	R\$15,00	R\$0,01	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,04%	0,04%	N/A
Data de outorga	30/05/2018 e 22/10/2018	30/05/2018 e 22/10/2018	N/A
Quantidade de opções outorgadas(1)	107.155 e 55.556	107.155 e 55.556	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	3 anos	3 anos	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	3 anos e 6 meses	3 anos e 6 meses	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	6 meses	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A

(1) Opções outorgadas em Units, antes da aprovação da conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias e do cancelamento do programa de Units

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia esclarece que (i) os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações; e (ii) não há opções em aberto referentes aos Planos 2014 e ao Programa de Phanton Shares.

Diretoria Estatutária	Plano Especial
Nº de membros em 31/12/2020	5,0
Nº de membros remunerados	5,0
Opções ainda não exercíveis	
Quantidade (1)	35.062.558
Data em que se tornarão exercíveis	12/07/2022 12/07/2023 12/07/2024
Prazo máximo para exercício das opções	12/10/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Prazo médio ponderado de Exercício	
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 4,60

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações.

Em 2020, não houve exercício de opções ou entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

Opções exercidas- exercício social encerrado em 31/12/2019			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções	Plano de Remuneração	Phantom Shares
Nº de membros	5,58	5,58	5,58
Nº de membros remunerados	1,08	1,50	1,50
Opções exercidas			
Número de Units(1)	135.398	135.715	84.103
Preço médio ponderado de exercício	R\$5,28	R\$0,01	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas(2)	R\$17,76	R\$23,03	-

Opções exercidas- exercício social encerrado em 31/12/2018			
Diretoria Estatutária	Plano de Opções 2014	Plano de Remuneração 2014	Programa de Phantom Shares
Nº de membros	4,92	4,92	4,92
Nº de membros remunerados	4,83	4,83	4,58
Opções exercidas			
Número de Units(1)	141.652	163.138	89.36 6
Preço médio ponderado de exercício	R\$6,27	R\$0,01	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas(2)	R\$10,30	R\$17,40	-

(1) Antes da Conversão supracitada, as opções eram oferecidas em Units, que correspondiam a uma ação ordinária e duas ações preferenciais

(2) Valor de mercado da Unit.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o método Black & Scholes.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O valor justo das opções já outorgadas foi calculado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, tendo sido consideradas as seguintes premissas:

Em 2020, não foram outorgadas opções de compra de ações à Administração da Companhia.

Outorgas concedidas em 2019	Nas datas de outorga
Valor de mercado médio das ações	Em 26/03/2019 - R\$4,38 para séries B4 e B5 Em 12/09/2019 - R\$7,10 para série E
Preço de exercício	Série B4 e B5: R\$0,01 Série E: R\$4,97
Volatilidade atualizada esperada	Série B4: 65,32% Série B5: 56,13% e 54,15% Série E: 56,75%
Prazo de vida das opções	Série B4: 2 meses Série B5: 14 meses e 26 meses Série E: 34 meses, 46 meses e 58 meses
Dividendos esperados	R\$ 0,01194
Taxa de juros livre de riscos	Série B4 e B5: 6,40% Série E: 6,69%
Valor justo da opção na data da outorga (por opção)	Série B4 e B5: R\$4,37 Série E: R\$4,60

Outorgas concedidas em 2018	Nas datas de outorga
(1) Em 30/05/2018: R\$23,35 Em 22/10/2018: R\$16,98	
Preço de exercício	Série A5: R\$21,73 e R\$12,00
	Série B5: R\$ 0,01
Volatilidade atualizada esperada	70,27% e 56,86%
Prazo de vida das opções	36 meses e 31 meses
Dividendos esperados	R\$0,035806
Taxa de juros livre de riscos	6,39%
Valor justo da opção na data da outorga (por opção) Em 30/05/2018: Serie	
A5: R\$11,18 e Serie B5: R\$23,34	
Em 22/10/2018: Serie A5: R\$ 9,28 e Serie B5: R\$16,97	
(1) Foi considerado o valor de uma Unit, composta por uma ação ordinária e duas ações preferenciais, antes da aprovação da conversão das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias e do cancelamento do programa de Units.	

(a) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de falecimento ou invalidez do beneficiário.

(b) forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia, de acordo com o prazo de vigência das opções.

(c) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Até o término de seu período de carência, as opções não exercíveis são consideradas como opções do tipo call nos cálculos pelo método Black-Scholes-Merton. Após se tornarem exercíveis, as opções passam a ser consideradas como opções do tipo put, ou seja, exercíveis a qualquer momento até seu prazo de expiração.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A tabela abaixo indica o número de ações, detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, por membros do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão e o percentual que o referido número representa em relação ao capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2020.

Órgão	Número de Ações	Percentual da classe de ações (%)	Percentual do capital total (%)	Sociedade Emissora das Ações
Conselho de Administração	0	N/A	N/A	N/A
Diretoria	1.878.100 ações ordinárias	0,11% das ações ordinárias	0,11%	Companhia
Conselho Fiscal	0	N/A	N/A	N/A

13.10 – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Em 31 de dezembro de 2020, os Conselheiros não eram elegíveis aos planos de previdência suportados pela Companhia. Abaixo apresentamos os planos de previdência em vigor para a Diretoria Estatutária.

Diretoria Estatutária	
Número de membros	5
Número de membros remunerados	5
Nome de plano	Plano de Previdência Privada VVPREV BRASIL PREV.
Quantidade de administradores reúnem que as condições para se aposentar antecipadamente	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	(i) Ter, no mínimo, 60 anos de idade; (ii) Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo com a empresa; (iii) Ter, no mínimo, 5 anos de contribuição ao Plano de Previdência; e (iv) Ter cessado o vínculo com a empresa.
Valor atualizado das Contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	521.134,13
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	198.000,00
Possibilidade e condições para resgate	É possível o resgate antecipado, em caso de desligamento do beneficiário da Companhia. Quanto ao resgate das contribuições efetuadas pela Companhia, o saldo da reserva será liberado de acordo com a seguinte proporção: - Nenhum resgate, caso tenha contribuído por menos de 5 anos;- Resgate de 50% do saldo, caso tenha contribuído por 5 a 6 anos incompletos; - Resgate de 60% do saldo, caso tenha contribuído por 6 a 7 anos incompletos; - Resgate de 70% do saldo, caso tenha contribuído por 7 a 8 anos incompletos; - Resgate de 80% do saldo, caso tenha contribuído por 8 a 9 anos incompletos; - Resgate de 90% do saldo, caso tenha contribuído por 9 a 10 anos incompletos; e - Resgate de 100% do saldo, caso tenha contribuído por mais de 10 anos.

13.11 - Remuneração máx, mín e média

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	5,00	5,58	4,92	4,00	8,17	9,67	3,00	3,00	3,67
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	4,83	4,00	8,17	7,17	3,00	3,00	3,67
Valor da maior remuneração	22.886.483,57	5.573.204,34	16.885.855,20	989.402,40	1.094.880,00	570.000,00	175.950,00	306.000,00	212.256,48
Valor da menor remuneração	7.143.083,98	207.476,80	2.462.537,20	608.997,60	516.600,00	414.050,00	130.900,00	306.000,00	42.500,00
Valor médio da remuneração	12.515.695,41	5.315.586,57	8.290.520,12	447.923,16	655.843,08	434.867,44	153.125,00	307.416,80	254.664,00

Observação

Diretoria Estatutária

31/12/2020

Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

31/12/2019

Nenhum membro permaneceu 12 meses como Diretor Estatutário durante o exercício de 2019. Portanto a maior e menor remuneração considera o valor pago individualmente a cada membro Diretoria Estatutária, considerando um período inferior a 12 meses. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

31/12/2018

Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

Conselho de Administração

31/12/2020

Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

31/12/2019

Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

31/12/2018

Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

Conselho Fiscal

31/12/2020

Nenhum membro permaneceu 12 meses durante o exercício de 2020. Portanto a maior e menor remuneração considera o valor pago individualmente a cada membro do Conselho Fiscal, considerando um período inferior a 12 meses. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

31/12/2019

Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

31/12/2018

Os valores relativos a maior remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. Nenhum membro permaneceu 12 meses no Conselho Fiscal, portanto a menor remuneração considera período inferior a 12 meses de atuação. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

13.12- Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13– Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Nos exercícios de 2020, 2019 e 2018, não houve remuneração devida por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia à época do período mencionado.

13.14- Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos três exercícios sociais

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nos exercícios sociais de 2020 e 2019, não houve remuneração de administradores e de membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado do antigo controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

Exercício social 2018 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	986.737	0	986.737
Sociedades sob controle	0	0	0	0

13.16 – Outras Informações Relevantes

Conforme mencionado no item 13.4, o prazo de vigência dos Planos 2014 expirou em 12 de junho de 2019. Não obstante, houve concessões e liquidações de opções de compra de ações com base neles nos últimos 3 (três) exercícios sociais. A Companhia esclarece que considerou, para fins da divulgação das informações sob essa Seção 13, a vigência e/ou liquidação das opções concedidas sob os Planos 2014.

Dessa forma, a título de esclarecimento adicional ao mercado, apresentamos abaixo as informações relativas aos Planos 2014, muito embora não estejam mais vigentes:

PLANO DE OPÇÃO 2014

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração pode outorgar, periodicamente, opções de compra de ações e fazer com que os diretores assinem os respectivos contratos de outorga com os beneficiários. Nesses contratos são definidos: (i) os beneficiários da respectiva outorga; (ii) o número total de ações objeto de outorga; (iii) o preço de exercício; (iv) os prazos para o exercício das opções; (v) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício das opções; e (vi) eventuais disposições sobre penalidades relacionadas ao descumprimento de tais restrições. O contrato poderá conter quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Opção.

A outorga pode ser dividida em lotes e os respectivos contratos de outorga podem estabelecer os prazos durante os quais as opções não poderão ser exercidas. Dentro do limite de ações objeto de cada outorga, o Conselho de Administração poderá deixar opções em aberto, para que sejam concedidas a novos beneficiários. As opções eventualmente concedidas que digam respeito a outorgas em andamento obedecerão a todos os termos e prazos da referida outorga. As opções são pessoais e intransferíveis.

As ações decorrentes do exercício da opção terão os direitos estabelecidos no Plano de Opção e no contrato, sendo certo que será sempre assegurado aos beneficiários o direito de receber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso. Nenhuma ação será entregue ao beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Nenhuma disposição do Plano de Opção ou de qualquer contrato de outorga conferirá a qualquer beneficiário direitos à permanência como diretor, empregado ou prestador de serviços e não interferirá, de qualquer modo, com os direitos da Companhia de interromper a qualquer tempo o mandato do diretor, o contrato de trabalho do empregado ou o contrato de prestação de serviços do beneficiário.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia ("Participante"), ficando todos eles sujeitos à aprovação ou ratificação do Conselho de Administração da Companhia, por recomendação do Comitê de Pessoas, Inovação e Governança.

(b) principais objetivos do plano

O Plano de Opção estabelece as condições para que a Companhia outorgue opções de compra de ações a seus diretores e empregados, tendo por objetivos: (i) propiciar a participação dos diretores e empregados da Companhia no seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos diretores e empregados tenham contribuído; e (ii) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

(iii) alinhar os interesses dos diretores e empregados da Companhia com os dos acionistas da Companhia.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para os objetivos da Companhia ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses dos altos executivos para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Participantes a possibilidade de assumirem posição de investidor, estimula que a atuação de tais Participantes na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e para seus acionistas.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Plano de Opção, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Participantes na posição de investidor em conjunto com os demais acionistas da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 0,7% (zero vírgula sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção deverá sempre respeitar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme o caso, e está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opção, conforme descrito no item (f) acima.

Em virtude da Conversão supramencionada, cada opção de compra de ações dará ao Participante o direito a subscrever ou adquirir 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia.

(h) condições de aquisição de ações

A outorga das opções de compra de ações será formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Participante do contrato de opção, o qual deverá especificar o número total de ações objeto da respectiva opção, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção, as condições para tal exercício, o preço de aquisição e as condições para seu pagamento, observado o disposto no Plano de Opção ("Contrato de Opção").

Para os fins do Plano de Opção, a data da deliberação pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança. da série de outorga de opções de compra será a data em que as opções deverão ser consideradas outorgadas aos respectivos Participantes, desde que o Participante, ainda que em data posterior à data de deliberação pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança., aceite integrar o Plano de Opção com a formalização do Contrato de Opção ("Data de Outorga").

O Participante que desejar exercer suas opções de compra deverá comunicar por escrito à Companhia, durante o Período de Exercício (conforme definido no item (i) abaixo), a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo Contrato de Opção ("Termo de Exercício de Opção").

O Participante poderá exercer suas opções de compra total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, desde que para cada exercício envie o correspondente Termo de Exercício de Opção durante o Período de Exercício.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções de compra de ações outorgadas aos Participantes até a data de retificação do Plano de Opção, em reunião do Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, realizada em 22 de outubro de 2018, permanecerá inalterado, nos termos e valores constantes dos respectivos Contratos de Opção – qual seja, 80% da média do preço de fechamento das negociações das Units da Companhia realizadas nos últimos 20 (vinte) pregões da B3 anteriores à data de convocação da reunião do Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, que deliberar a outorga das opções daquela série – substituindo-se, em virtude da Conversão, tão somente a espécie de ação a ser subscrita.

A partir da data de aprovação da retificação do Plano de Opção (22 de outubro de 2018), para o preço de exercício das opções de compra de ação a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção corresponderá a 80% da média do preço de fechamento de 3 (três) ações ordinárias da Companhia realizadas nos últimos 20 (vinte) pregões da B3 anteriores à data de convocação da reunião do Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, que deliberar a outorga das opções.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

As opções concedidas a um Participante não serão exercíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga (“Período de Carência”), e somente poderão ser exercidas no período que se inicia no primeiro dia do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data da Outorga e se encerra no último dia do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data da Outorga (“Período de Exercício”).

(k) forma de liquidação

Até o dia 30 do mês em que receber o Termo de Exercício da Opção, a Companhia deverá informar por escrito ao respectivo Participante: (i) o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do Preço de Exercício pela quantidade de opções informada pelo Participante no Termo de Exercício da Opção; (ii) a data de entrega ao Participante das ações objeto do exercício das opções, a qual deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento do Termo de Exercício da Opção (“Data de Aquisição das Ações”); e (iii) o período em que o Participante deverá efetuar o pagamento do preço total de exercício, em moeda corrente, por meio de cheque ou transferência eletrônica disponível para a conta bancária de titularidade da Companhia, observado que a data limite de pagamento será sempre o 10º (décimo) dia que antecede a Data de Aquisição das Ações.

(I) restrições à transferência das ações

O Participante estará impedido, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Data de Aquisição das Ações, de direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou, ainda, celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita, de todas ou quaisquer das ações adquiridas pelo exercício da opção de compra no âmbito do Plano de Opção.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano de Opção extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral, na forma estabelecida no item 6 do Plano de Opção;

(ii) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra; (iii) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (v) nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Opção venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e no seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Opção poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo:

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante:

- for desligado da Companhia de forma involuntária, mediante dispensa sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Participante poderá exercer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do desligamento, o número de opções calculado pro rata temporis em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- for desligado da Companhia de forma involuntária, mediante dispensa por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; desligar-se da Companhia de forma voluntária, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- desligar-se da Companhia por aposentadoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da aposentadoria, o Participante poderá exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do Plano de Opção. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de falecimento ou declaração de invalidez permanente, conforme o caso, os herdeiros e sucessores legais do Participante, conforme aplicável, poderão exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do Plano de Opção. Não havendo o exercício pelos herdeiros ou sucessores legais do

Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

PLANO DE REMUNERAÇÃO 2014

(a) Termos e Condições Gerais

O Conselho de Administração pode outorgar, periodicamente, opções de compra de ações e fazer com que os diretores assinem os respectivos contratos de outorga com os beneficiários, contratos nos quais são definidos: (i) os beneficiários da respectiva outorga; (ii) o número total de ações objeto de outorga; (iii) o preço de exercício; (iv) os prazos para o exercício das opções; (v) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício das opções; e (vi) eventuais disposições sobre penalidades relacionadas ao descumprimento de tais restrições. O contrato poderá conter quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Remuneração.

A outorga pode ser dividida em lotes e os respectivos contratos de outorga podem estabelecer os prazos durante os quais a opção não poderá ser exercida. Dentro do limite de ações objeto de cada outorga, o Conselho de Administração poderá deixar opções em aberto, para que sejam concedidas a novos beneficiários. As opções eventualmente concedidas que digam respeito a outorgas em andamento obedecerão a todos os termos e prazos da referida outorga. As opções são pessoais e intransferíveis.

As ações decorrentes do exercício da opção terão os direitos estabelecidos no Plano de Remuneração e no contrato, sendo certo que será sempre assegurado aos beneficiários o direito de receber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso. Nenhuma ação será entregue ao beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Nenhuma disposição do Plano de Remuneração ou de qualquer contrato de outorga conferirá a qualquer beneficiário direitos à permanência como diretor, empregado ou prestador de serviços e não interferirá, de qualquer modo, nos direitos da Companhia de interromper a qualquer tempo o mandato do diretor, o contrato de trabalho do empregado ou o contrato de prestação de serviços do beneficiário.

São elegíveis para participar do Plano de Remuneração os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia

("Participante"), ficando todos eles sujeitos à aprovação ou ratificação do Conselho de Administração da Companhia, por recomendação do Comitê de Pessoas, Inovação e Governança.

(b) principais objetivos do plano

O Plano de Remuneração estabelece as condições para que a Companhia outorgue opções de compra de ações a seus diretores e empregados, tendo por objetivos: (i) atrair e manter vinculados à Companhia executivos e profissionais altamente qualificados; (ii) propiciar a participação dos diretores e empregados da Companhia no seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos diretores e empregados tenham contribuído; (iii) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (iv) alinhar os interesses dos diretores e empregados da Companhia com os dos acionistas da Companhia, desta forma incentivando o desempenho desses profissionais e assegurando sua continuidade na administração da Companhia.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para os objetivos da Companhia ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses dos altos executivos para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Participantes a possibilidade de assumirem posição de investidor, estimula que a atuação de tais Participantes na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e seus acionistas.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Plano de Remuneração, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Participantes na posição de investidor em conjunto com os demais acionistas da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Remuneração poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda

0,7% (zero vírgula sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Remuneração deverá sempre respeitar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme o caso, e está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Remuneração, conforme descrito no item (f) acima.

Em virtude da Conversão supramencionada, cada opção de compra de ações dará ao Participante o direito a subscrever ou adquirir 3 (três) ações ordinárias de emissão da Companhia.

(h) condições de aquisição de ações

A outorga das opções de compra de ações será formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Participante do contrato de opção, o qual deverá especificar o número total de ações objeto da respectiva opção, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção, as condições para tal exercício, o preço de aquisição e as condições para seu pagamento, observado o disposto no Plano de Remuneração ("Contrato de Opção").

Para os fins do Plano de Remuneração, a data da deliberação pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança da série de outorga de opções de compra será a data em que as opções deverão ser consideradas outorgadas aos respectivos Participantes, desde que o Participante, ainda que em data posterior à data de deliberação pelo Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, aceite integrar o Plano de Remuneração com a formalização do Contrato de Opção ("Data de Outorga").

O Participante que desejar exercer suas opções de compra deverá comunicar por escrito à Companhia, durante o Período de Exercício (conforme definido no item (i) abaixo), a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo Contrato de Opção ("Termo de Exercício de Opção").

O Participante poderá exercer suas opções de compra total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, desde que para cada exercício envie o correspondente Termo de Exercício de Opção durante o Período de Exercício.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada opção de compra de ações outorgada no âmbito do Plano de Remuneração deverá ser correspondente a R\$0,01 (um centavo) ("Preço de Exercício").

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

As opções concedidas a um Participante não serão exercíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga ("Período de Carência"), e somente poderão ser exercidas no período que se inicia no primeiro dia do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data da Outorga e se encerra no último dia do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data da Outorga ("Período de Exercício").

(k) forma de liquidação

Até o dia 30 do mês em que receber o Termo de Exercício da Opção, a Companhia deverá informar por escrito ao respectivo Participante: (i) o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do Preço de Exercício pela quantidade de opções informada pelo Participante no Termo de Exercício da Opção; (ii) a data de entrega ao Participante das ações objeto do exercício das opções, a qual deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento do Termo de Exercício da Opção ("Data de Aquisição das Ações"); (iii) a quantidade de ações a ser entregue ao Participante; e (iv) o período em que o Participante deverá efetuar o pagamento do preço total de exercício, em moeda corrente, por meio de cheque ou transferência eletrônica disponível para a conta bancária de titularidade da Companhia, observado que a data limite de pagamento será sempre o 10º (décimo) dia que antecede a Data de Aquisição das Ações.

(l) restrições à transferência das ações

O Plano de Remuneração não prevê restrições à transferência ou circulação das ações obtidas com o exercício das opções, ficando ressalvada a competência do Conselho de Administração para estabelecer tais restrições nos contratos de outorga que entender necessários.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano de Remuneração, as opções outorgadas nos termos do Plano de Remuneração extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes

casos: (i) mediante o seu exercício integral, na forma estabelecida no item 6 do Plano de Remuneração; (ii) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra; (iii) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Remuneração venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Comitê de Pessoas, Inovação e Governança, realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Remuneração poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo:

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante:

- for desligado da Companhia de forma involuntária, mediante dispensa sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Participante poderá exercer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do desligamento, o número de opções calculado pro rata temporis em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- for desligado da Companhia de forma involuntária, mediante dispensa por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito,

independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

- desligar-se da Companhia de forma voluntária, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- desligar-se da Companhia por aposentadoria, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da aposentadoria, o Participante poderá exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do Plano de Remuneração. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e
- desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de falecimento ou declaração de invalidez permanente, conforme o caso, os herdeiros e sucessores legais do Participante, conforme aplicável, poderão exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do Plano de Remuneração. Não havendo o exercício pelos herdeiros ou sucessores legais do Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

ANEXO H: PROPOSTA PARA OS PLANOS DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO (CONFORME ART. 13 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09)

1. Fornecer cópia dos planos propostos

O Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção de Compra”) e o Plano de Remuneração Baseado em Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”) e, em conjunto com o Plano de Opção de Compra, os “Planos de Incentivo de Longo Prazo”) estão disponíveis nos **Anexos I e J** deste Manual.

2. Informar as principais características dos planos propostos, identificando:

a. Potenciais beneficiários

Plano de Opção de Compra

São elegíveis para participar do Plano de Opção de Compra empregados da Companhia que sejam considerados executivos-chave, sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

Plano de Ações Restritas

Poderão ser indicados para participar do Plano de Ações Restritas os empregados da Companhia que sejam considerados profissionais estratégicos pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê, conforme aplicável.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Opção de Compra

3.151.879 opções Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que não são outorgadas opções no âmbito do Plano de Ações Restritas.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Plano de Opção de Compra

3.151.879 ações ordinárias.

Plano de Ações Restritas

3.151.879 ações ordinárias.

d. Condições de aquisição

Plano de Opção de Compra

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, deverá, para outorgar opções no âmbito do Plano de Opção de Compra, criar Programas de Opção de Ações, onde serão, sempre dentro das condições gerais aqui previstas, definidos (a) as pessoas elegíveis a receber as opções do Plano de Opção de Compra, (b) o número de ações da Companhia objeto de cada opção outorgada, (c) o Preço de Exercício de cada opção, (d) o prazo de carência durante o qual as opções, no todo ou em parte, não poderão ser exercidas, os períodos para o exercício das opções e o prazo máximo para o exercício da opção, (e) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes, (f) as normas sobre transferência de opções e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da opção, (g) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, e (h) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Opção de Compra.

Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, criarão, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais aqui previstas, programas de concessão de Ações Restritas, nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii) a eventual liquidação em dinheiro das Ações Restritas concedidas; (iv) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (v) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (vi) as regras

aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vii) eventuais disposições sobre penalidades; e (viii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários a este Plano de Ações.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Plano de Opção de Compra

O Participante adquirirá uma ou mais ações contra o pagamento do preço de exercício a ser estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, utilizando-se um dos critérios abaixo estipulados:

(a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou

(b) Média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá optar por aplicar um desconto de até 20% (vinte por cento) sobre o Preço de Exercício.

Plano de Ações Restritas

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins deste Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção de Compra

Os termos e as condições de cada opção concedida segundo este Plano serão fixados em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações a ser assinado pelo Participante, com referência ao Programa em questão, que definirá, dentre outras condições, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção.

Plano de Ações Restritas

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, sempre de acordo com este Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

g. Forma de liquidação de opções

Plano de Opção de Compra

Os termos e as condições de cada opção concedida segundo este Plano serão fixados em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações a ser assinado pelo Participante, com referência ao Programa em questão, que definirá, dentre outras condições, as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção e as normas sobre transferência da opção, restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção, prazo de entrega das ações objeto de cada opção e disposições sobre penalidades, que sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, com vistas a evitar que a opção seja transferida a terceiros.

Plano de Ações Restritas

A transferência das Ações Restritas para o Participante somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações, nos Programas e nos Contratos, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Restritas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção dos planos

Plano de Opção de Compra

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas no Programa ou nos Contratos de Opção, as opções outorgadas nos termos deste Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) após o decurso do

prazo de vigência da opção de compra; (iii) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; (v) ou sujeito ao estabelecimento das regras aplicáveis pelo Conselho de administração ou do Comitê, nos casos de desligamento, aposentadoria, invalidez e falecimento Participante.

Plano de Ações Restritas

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos Programas ou nos Contratos, o direito ao recebimento de Ações Restritas concedido nos termos deste Plano de Ações extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: a) mediante a transferência das ações objeto do Plano de Ações ao Participante; b) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato; c) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou d) sujeito ao estabelecimento das regras aplicáveis pelo Conselho de administração ou do Comitê, nos casos de desligamento, aposentadoria, invalidez e falecimento Participante.

3. Justificar os planos propostos, explicando:

a. Os principais objetivos dos planos

Plano de Opção de Compra

O Plano de Opção de Compra tem como objetivos: (a) propiciar a participação de empregados da Companhia no seu capital social e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos empregados tenham contribuído; (b) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (c) alinhar os interesses dos empregados com os dos seus acionistas.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Ações Restritas tem como objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, incentivando, dessa forma, a integração desses empregados à Companhia; e (b) possibilitar à Companhia obter e manter, de forma

efetiva, os serviços de seus empregados de alto nível, por meio de investimentos de longo prazo.

b. A forma como os planos contribuem para esses objetivos

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo alinham os interesses da Companhia seus acionistas aos dos Participantes, ao outorgar opções de compra de ações ou a concessão de ações restritas, o que permite o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, por meio da valorização das ações recebidas no âmbito dos Planos de Incentivo de Longo Prazo.

c. Como os planos se inserem na política de remuneração da companhia

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo fazem parte da estratégia de compensação total dos executivos da Companhia, com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

d. Como os planos alinham os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

Plano de Opção de Compra

O Plano de Opção de Compra alinha os interesses dos empregados, da Companhia e dos seus acionistas ao propiciar a participação de empregados da Companhia no seu capital social e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos empregados tenham contribuído e ao estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O Plano visa a possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos e condições previstos no Plano.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes dos planos, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

As despesas a serem incorridas no âmbito do Plano serão calculadas nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovado pela Deliberação CVM nº 650, de 16 de dezembro de 2010 ("CPC10(R1)"), e dependem de fatores ainda não conhecidos, como a quantidade de outorgas a serem efetivamente realizadas, o valor de mercado das ações da Companhia no momento de cada outorga e a taxa de evasão do Plano.

A administração da Companhia estima que o valor justo a ser contabilizado acerca das despesas incorridas decorrentes da implementação do Plano de Opção de Compra totalizará o valor aproximado de R\$ 23.673.134,98 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e três milhões, cento e trinta e quatro mil e noventa e oito centavos) e do Plano de Ações Restritas totalizará o valor aproximado de R\$ 53.508.726,62 (cinquenta e três milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

ANEXO I: CÓPIA DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO (PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES)

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

Companhia Aberta de Capital Autorizado

PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

Aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de abril de 2021

1. OBJETIVO DO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

1.1. Este **Plano de Remuneração Baseado em Ações** da **Via Varejo S.A.** ("Companhia"), instituído de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis ("Plano de Ações"), tem por objetivo permitir que os empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto (incluídas no conceito de Companhia para os fins do Plano de Ações), recebam, sujeito a determinadas condições, pagamentos em ações de emissão da Companhia ("Ações Restritas"), com vistas a:

- a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, incentivando, dessa forma, a integração desses empregados à Companhia; e
- b) possibilitar à Companhia obter e manter, de forma efetiva, os serviços de seus empregados de alto nível, por meio de incentivos de longo prazo.

2. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1. Poderão ser indicados para participar do Plano de Ações os empregados da Companhia que sejam considerados profissionais estratégicos ("Participantes") pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê (abaixo definido), conforme aplicável.

3. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES

3.1. O Plano de Ações será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá, observadas as restrições previstas na legislação aplicável, (i) constituir um comitê especialmente criado para exercer a função

de administrador deste Plano de Ações ou, então, (ii) atribuir tais funções a um comitê da Companhia já constituído ("Comitê").

3.2. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos poderes, respeitados os termos do Plano de Ações e, no caso do Comitê, as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, para organizar e administrar o Plano de Ações, inclusive para:

- a) alterar ou extinguir o Plano de Ações;
- b) antecipar eventuais prazos de carência ou período aquisitivo do direito às Ações Restritas no âmbito deste Plano de Ações;
- c) estabelecer as datas, condições e prazos para a concessão das Ações Restritas, observado o disposto nos itens 4.1 e 5.1;
- d) tomar todas as medidas necessárias e adequadas à administração deste Plano de Ações, inclusive no que se refere à sua interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;
- e) fazer com que a Companhia tome todas as medidas necessárias e adequadas à alienação de ações em tesouraria, observada a regulação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para satisfazer às obrigações de pagamento em ações a serem assumidas pela Companhia no âmbito deste Plano de Ações;
- f) selecionar, dentre as pessoas elegíveis, aquelas que participarão deste Plano de Ações e dos respectivos Programas (conforme definido abaixo), conforme as atribuições e responsabilidades verificadas até a data da seleção; estabelecendo todas as condições aplicáveis ao direito sobre as Ações Restritas, bem como a modificação de tais condições, quando necessário para adequá-lo à qualquer lei, norma ou regulamento superveniente;
- g) aprovar o contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes para fins da remuneração em ações na forma deste Plano de Ações, conforme previsto no item 4.3 abaixo;
- h) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, este Plano de Ações, podendo em tais casos, inclusive, determinar a antecipação do período de carência das Ações Restritas;
- i) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos; e

j) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano de Ações.

3.2.1. Não obstante o disposto no *caput*, nenhuma decisão do Conselho de Administração ou do Comitê poderá, excetuados os ajustamentos permitidos pelo Plano de Ações, conforme previsto no item 8 abaixo, e eventuais adaptações que vierem a ser realizadas em decorrência de alterações implementadas na legislação pertinente: (i) aumentar o limite total das ações que podem ser concedidas, conforme o previsto no item 5 abaixo; e/ou (ii) alterar ou prejudicar direitos ou obrigações de Participante, sem seu prévio consentimento, relativos aos pagamentos em ações no âmbito do Plano de Ações.

3.3. As deliberações do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, têm força vinculante para a Companhia e os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano de Ações.

4. TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE AÇÕES RESTRITAS

4.1. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, criarão, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais aqui previstas, programas de concessão de Ações Restritas (cada qual, um “Programa”), nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii) a eventual liquidação em dinheiro das Ações Restritas concedidas; (iv) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (v) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (vi) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vii) eventuais disposições sobre penalidades; e (viii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários a este Plano de Ações.

4.2. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, e sempre respeitando o limite global previsto no item 5.1 abaixo e, quando cabível, os limites constantes de aprovações assembleares, poderão agregar novos Participantes aos Programas em curso, determinando o número de Ações Restritas que o Participante terá direito.

4.3. Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada

Participante (“Contrato”), sempre de acordo com este Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições:

- a) o número total de Ações Restritas a que o Participante fará jus, de acordo com o Programa, desde que cumpridos os prazos e condições ali estabelecidos;
- b) o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas;
- c) as normas sobre transferência das Ações Restritas;
- d) restrições aplicáveis à transferência das Ações Restritas recebidas pelos Participantes no âmbito deste Plano de Ações; e
- e) quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Ações ou com o Programa.

4.4. Os Contratos serão individualmente elaborados para cada Participante, podendo-se estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato, sem a necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

4.5. A transferência das Ações Restritas para o Participante somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos neste Plano de Ações, nos Programas e nos Contratos, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Restritas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

4.6. As ações entregues aos Participantes terão os direitos estabelecidos neste Plano de Ações e nos respectivos Programas e Contratos, sendo certo que o Participante não terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, em especial, ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações Restritas, até a data de transferência das Ações Restritas para os Participantes.

4.7. Nenhuma Ação Restrita será entregue ao Participante a não ser que todas as exigências legais, regulamentares e contratuais tenham sido integralmente cumpridas.

4.8. Nenhuma disposição do Plano de Ações, de qualquer Programa ou do Contrato conferirá a qualquer Participante direito de permanência como empregado da

Companhia e não interferirá, de qualquer modo, com os direitos da Companhia de interromper, a qualquer tempo, o vínculo estatutário ou o contrato de trabalho do empregado.

- 4.9. As Ações Restritas entregues aos Participantes não interferem na remuneração fixa (salário, honorário, pró-labore), benefício, eventual participação nos lucros e/ou qualquer outra remuneração a que os Participantes fazem jus como empregado da Companhia.

5. VOLUME GLOBAL DO PLANO DE AÇÕES

- 5.1. Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano de Ações, ações representativas de, no máximo, 0,197% (zero vírgula cento e noventa e sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação deste Plano de Ações, qual seja, 3.151.879 (três milhões, cento e cinquenta e um, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias ("Volume Global"). O Volume Global somente poderá ser ajustado nos termos do item 8.1 deste Plano de Ações.

5.1.1. Para fins de clareza, não serão consideradas no limite estabelecido no item 5.1 as ações transferidas aos Participantes em razão de (i) outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia, já existentes nesta data ou que venham a ser aprovados pela Assembleia Geral da Companhia; e (ii) ações adquiridas pelos Participantes em decorrência de opções de compra e/ou subscrição outorgadas pela Companhia no âmbito de planos de opções de compra de ações da Companhia, já existentes nesta data ou que venham a ser aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

- 5.2. Para os fins do Plano de Ações, a Companhia utilizará ações existentes em tesouraria, observadas as regras da CVM.

6. TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES OBJETO DO PLANO DE AÇÕES

- 6.1. Sujeito à continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, do Participante com a Companhia até o término do período de carência aplicável e observadas as regras contidas em cada Contrato, as Ações Restritas serão transferidas pela Companhia ao Participante de acordo com os lotes, se existentes, e nos períodos fixados no respectivo Programa e/ou Contrato.

6.1.1. Caberá à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a transferência das Ações Restritas objeto do Contrato.

6.1.2. A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins deste Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

6.2. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

7. DESLIGAMENTO, APOSENTADORIA, INVALIDEZ E FALECIMENTO DO PARTICIPANTE

7.1. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia a cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

8. AJUSTAMENTOS

8.1. Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação deste Plano de Ações venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão feitos ajustamentos apropriados nas Ações Restritas objetos dos Programas e Contratos que ainda não tenham sido transferidas aos Participantes.

8.1.1. Os ajustamentos segundo as condições do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** acima serão feitos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustamentos.

8.2. Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão, reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos dos Programas em vigência, a exclusivo critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; (ii)

ter seus prazos de carência antecipados; ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro.

9. VIGÊNCIA DO PLANO DE AÇÕES

- 9.1. O Plano de Ações vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração ou do Comitê.
- 9.2. O término do Plano de Ações não afetará a eficácia das concessões de Ações Restritas ainda em vigor e que serão entregues aos Participantes nos respectivos prazos, nos termos dos Programas em vigor.
- 9.3. Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos Programas ou nos Contratos, o direito ao recebimento de Ações Restritas concedido nos termos deste Plano de Ações extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:
 - a) mediante a transferência das ações objeto do Plano de Ações ao Participante;
 - b) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato;
 - c) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
 - d) nas hipóteses previstas no item 7 deste Plano de Ações.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Adesão. A assinatura do Contrato implicará a expressa, irrevogável e irretratável aceitação de todos os termos do Plano de Ações e dos Programas pelo Participante, os quais se obriga plena e integralmente a cumprir.
- 10.2. Execução Específica. As obrigações contidas no Plano de Ações, nos Programas e nos Contratos são assumidas em caráter irrevogável, valendo esse último como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as partes contratuais e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo e ficando as obrigações dispostas no Plano de Ações, nos Programas e nos Contratos sujeitas à execução específica, em seus respectivos termos.
- 10.3. Cessão. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano de Ações, dos Programas e dos Contratos são pessoais e intransferíveis e não poderão ser

cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra parte, salvo se expressamente previsto neste Plano de Ações.

- 10.4. Novação. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção de qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, pelo Plano de Ações, pelos Programas ou Contratos, nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, que não impedirão que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.
- 10.5. Foro. Fica eleito o foro da comarca do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias que possam surgir com relação ao Plano de Ações, aos Programas e/ou aos Contratos.
- 10.6. Casos Omissos. Os casos omissos, dúvidas ou divergência que possam surgir por parte da Companhia e/ou dos Participantes com relação ao Plano de Ações, Programas e/ou Contratos serão regulados pelo Conselho de Administração. Qualquer pagamento em ação estabelecido por meio do Plano de Ações fica sujeito a todos os termos e condições aqui estabelecidos, que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste documento.

ANEXO J: CÓPIA DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO (PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES)

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

Companhia Aberta de Capital Autorizado

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

**Aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada
em 27 de abril de 2021**

1. OBJETIVOS

1.1. Este **Plano de Opção de Compra de Ações** da **Via Varejo S.A.** (“**Companhia**”), instituído de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis (“**Plano**”) estabelece condições para que a Companhia outorgue opções de compra de ações aos empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto (incluídas no conceito de Companhia para os fins deste Plano), tendo por objetivos:

(a) propiciar a participação de empregados da Companhia no seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos empregados tenham contribuído;

(b) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e

(c) alinhar os interesses dos empregados da Companhia com os dos seus acionistas.

2. PARTICIPANTES

2.1. São elegíveis para participar deste Plano empregados da Companhia que sejam considerados executivos-chave (“**Participante**”), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê (abaixo definido), conforme aplicável.

2.2. A participação do Participante neste Plano não interfere na remuneração a que este faz jus como empregado e/ou administrador da Companhia, tal como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

3. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

3.1. Este Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual poderá, observadas as restrições previstas em lei, (i) constituir um comitê especialmente criado para exercer a função de administrador deste Plano ou, então, (ii) atribuir tais funções a um comitê da Companhia já constituído (“**Comitê**”).

3.2. Obedecidas as condições gerais deste Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração da Companhia, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

(a) deliberar sobre as outorgas, preços, datas e as quantidades outorgadas em cada série deste Plano, observado o disposto no item 4.1;

(b) decidir quanto às datas em que serão outorgadas opções, podendo deixar de outorgá-las sempre que os interesses da Companhia assim o determinarem;

(c) tomar todas as medidas necessárias e adequadas à administração deste Plano, inclusive no que se refere à interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;

(d) fazer com que a Companhia tome todas as medidas necessárias e adequadas à emissão de novas ações, no momento apropriado de cada exercício, ou à alienação de ações em tesouraria, observada a regulação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos deste Plano;

(e) selecionar, dentre as pessoas elegíveis, aquelas que participarão deste Plano e a quem serão outorgadas opções para a compra de ações, conforme as atribuições e responsabilidades verificadas até a data da seleção, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente;

(f) estabelecer as normas apropriadas para a outorga de opção a cada Participante, de forma a estabelecer e definir critérios objetivos para a eleição dos Participantes;

(g) aprovar o contrato de outorga de opção de compra a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes, especialmente no que se refere à fixação da quantidade de ações objeto da opção, as parcelas exercíveis a cada período, e as condições para a aquisição do direito ao exercício das opções;

(h) estabelecer para cada Participante os prazos e condições para o exercício da opção de compra de ações;

(i) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, este Plano, podendo em tais casos, inclusive, determinar a antecipação de eventuais prazos de carência ou do período de exercício;

(j) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, desde que não altere ou prejudique, sem o consentimento do Participante, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidas em contratos relativos ao Plano; e

(k) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano.

3.3. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, deverá, para outorgar opções no âmbito deste Plano, criar Programas de Opção de Ações (cada qual, um “**Programa**”), onde serão, sempre dentro das condições gerais aqui previstas, definidos (a) as pessoas elegíveis a receber as opções deste Plano, (b) o número de ações da Companhia objeto de cada opção outorgada, (c) o Preço de Exercício de cada opção, (d) o prazo de carência durante o qual as opções, no todo ou em parte, não poderão ser exercidas, os períodos para o exercício das opções e o prazo máximo para o exercício da opção, (e) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes, (f) as normas sobre transferência de opções e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da opção, (g) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, e (h) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto neste Plano.

3.4. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

3.5. No exercício de suas respectivas competências, o Conselho de Administração da Companhia e o Comitê estarão sujeitos apenas aos limites e prazos estabelecidos em lei, pela regulamentação da CVM, ficando claro que o Comitê poderá tratar de maneira diferenciada executivos da Companhia que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

3.6. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, e sempre respeitando o limite previsto no item 4.1 abaixo e, quando cabível, os limites

constantes de aprovações assembleares, poderão agregar novos Participantes aos Programas em curso, determinando o número de opções de compra de ações que o Participante terá direito.

3.7. As deliberações do Conselho de Administração e do Comitê, conforme o caso, têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano.

4. AÇÕES OBJETO DESTES PLANOS

4.1. As opções de compra de ações outorgadas nos termos deste Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 0,197% (zero vírgula cento e noventa e sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação deste Plano, qual seja, 3.151.879 (três milhões, cento e cinquenta e um, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias. O número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos deste Plano deverá sempre respeitar o limite do capital autorizado da Companhia, conforme o caso, e estará sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

4.1.1. Para fins de clareza, não serão consideradas no limite estabelecido no item 4.1 as ações transferidas aos Participantes em razão de (i) outros planos de remuneração baseada em ações da Companhia, já existentes nesta data ou que venham a ser aprovados pela Assembleia Geral da Companhia; e (ii) ações adquiridas pelos Participantes em decorrência de opções de compra e/ou subscrição outorgadas pela Companhia no âmbito de planos de opções de ações da Companhia, já existentes nesta data ou que venham a ser aprovados pela Assembleia Geral da Companhia.

4.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos deste Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

4.3. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4.4. As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie.

5. OUTORGA E EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

5.1. As opções outorgadas nos termos deste Plano poderão ter por objeto uma ou mais ações, cuja entrega poderá estar sujeita a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos (tais como a permanência do Participante no desempenho de funções à Companhia, a observância de períodos de indisponibilidade de ações, período de lock-up, dentre outras, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, no âmbito de cada Programa).

5.2. As opções serão exercidas durante o prazo e nos períodos fixados em cada Programa.

5.3. Os termos e as condições de cada opção concedida segundo este Plano serão fixados em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações a ser assinado pelo Participante ("**Contrato de Opção**"), com referência ao Programa em questão, que definirá, dentre outras condições:

- (a)** O número total de ações objeto da respectiva opção;
- (b)** O prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção;
- (c)** O preço de aquisição e as condições para seu pagamento;
- (d)** As normas sobre transferência da opção, restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção, prazo de entrega das ações objeto de cada opção e disposições sobre penalidades, que sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, com vistas a evitar que a opção seja transferida a terceiros; e
- (e)** Quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano ou com o Programa.

5.3.1. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Participante, podendo o Comitê estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem a necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

5.3.2. A assinatura do Contrato de Opção pelo Participante implicará em sua aceitação de todas as condições nele estipuladas, no respectivo Programa e no presente Plano, cujas cópias serão entregues ao Participante quando da assinatura do Contrato de Opção.

6. PREÇO DE EXERCÍCIO DAS OPÇÕES DE AÇÕES

6.1. O Participante adquirirá, nos termos do item 5.1, uma ou mais ações contra o pagamento do preço de exercício (“**Preço de Exercício**”) a ser estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, utilizando-se um dos critérios abaixo estipulados:

(a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou

(b) Média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em determinado período anterior à data da outorga da opção.

6.1.1. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá optar por aplicar um desconto de até 20% (vinte por cento) sobre o Preço de Exercício.

6.2. O Preço de Exercício deverá ser pago na forma estabelecida em cada Programa.

7. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DA COMPANHIA E SEUS EFEITOS

7.1. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO E TÉRMINO DAS OPÇÕES

8.1. O Plano vigorará por prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, sem prejuízo e adicionalmente ao Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de setembro de 2019, que permanece em vigor de acordo com os seus termos e pelo prazo lá estabelecido.

8.2. Sem prejuízo de outras hipóteses previstas no Programa ou nos Contratos de Opção, as opções outorgadas nos termos deste Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

(a) mediante o seu exercício integral;

(b) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra;

(c) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção;

(d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou

(e) nas hipóteses previstas no item 7 deste Plano.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O exercício das opções outorgadas nos termos deste Plano é pessoal e intransferível, não podendo o Participante, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto conforme previsto no Programa.

9.2. A outorga de opções nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto desta opção de aquisição por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; e/ou (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da opção de aquisição das ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão.

9.3. Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação deste Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração ou ao Comitê, conforme o caso, realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação deste Plano.

9.4. Nenhuma disposição deste Plano, do Programa, do Contrato de Opção e/ou opção outorgada nos termos destes conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

9.5. Cada Participante deverá cumprir expressamente os termos deste Plano, do Programa e do Contrato de Opção, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva, nos termos definidos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

9.6. Qualquer opção concedida de acordo com o Plano fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste Plano.

9.7. As obrigações contidas no Plano, nos Programas e nos Contratos de Opção são assumidas em caráter irrevogável, valendo esse último como título executivo extrajudicial nos termos da legislação processual civil, obrigando as partes contratuais e seus sucessores a qualquer título e a todo tempo e ficando as obrigações dispostas no Plano, nos Programas e nos Contratos de Opção sujeitas à execução específica, em seus respectivos termos.

9.8. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano, dos Programas e dos Contratos de Opção são pessoais e intransferíveis e não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra parte, salvo se expressamente previsto neste Plano.

9.9. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção de qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, pelo Plano, pelos Programas ou Contratos de Opção, nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, que não impedirão que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.

9.10. Fica eleito o foro da comarca do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias que possam surgir com relação ao Plano, Programas e/ou Contratos de Opção.

** ** * * * * *